

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DAS 3ª E 6º RAJS - SP**

**Processo nº 1022126-27.2024.8.26.0506**

**Recuperação Judicial**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,**

Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** (“Precision” ou “Recuperanda”) por meio de suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a Ata da Assembleia Geral de Credores (“AGC”) (**Doc. 1**) realizada aos 13 de novembro de 2024, comunicando o seu resultado de demais deliberações, conforme informações a seguir.

**I. RESULTADO OBTIDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: APROVAÇÃO DO PLANO**

Foi instalada em segunda convocação, em 13 de novembro de 2024, a Assembleia Geral de Credores (“AGC”) da Recuperanda, em formato exclusivamente virtual através da plataforma “Zoom Meetings” fornecida pela Assemblex Ltda., conforme ata ora juntada, acompanhada dos anexos: anexos: **(i)** laudos de credenciamentos considerando todos os cenários (**Doc. 2**); **(ii)** laudos com os resultados da deliberações sobre a aprovação, rejeição ou modificação do aditivo ao plano de recuperação judicial apresentado pela devedora e ressalvas apresentadas pelos credores (**Doc. 3**); **(iii)** laudos com os resultados da deliberação sobre a proposta de apresentação de Plano alternativo pelos Credores e ressalvas de votos (Banco do Brasil) (**Doc. 4**); **(iv)** relatório com o conteúdo do *chat* utilizado na plataforma durante a AGC (**Doc. 5**); **(iv)** ressalvas encaminhadas por *e-mail* bem como aquelas disponibilizadas no chat do

conclave (**Doc. 6**); **(v)** relação dos Termos de Adesão firmados pelos credores da Classe III e encaminhados pela Recuperanda à Administradora Judicial previamente à realização da AGC (**Doc. 7**); **(vi)** Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial devidamente assinado (**Doc. 8**).

Os credores deliberaram na AGC o aditivo ao plano de recuperação judicial apresentados pela devedora às fls. 2.434/2.439, o qual abarca as condições anteriormente previstas no plano de fls. 1.132/1.265 dos autos e suas alterações, estando ambos os instrumentos também disponíveis para acesso no website da Administradora Judicial ([www.ajruiz.com.br](http://www.ajruiz.com.br)) e na plataforma da Assemblex Ltda (art. 35, I, “a” da LRE), além das alterações ocorridas durante o conclave e demais esclarecimentos, consoante consignado na ata anexa.

Antes do início da votação, a Auxiliar do Juízo esclareceu que, nos termos da decisão de fls. 2.352/2.355, proferida em 5 de novembro de 2024, as deliberações considerarão dois cenários em relação ao computo do voto do Banco Bradesco: o primeiro sem o cômputo do crédito e voto do Banco Bradesco e o segundo com cômputo do crédito e voto do Banco Bradesco pelo valor de R\$173.311,10 (cento e setenta e três mil, trezentos e onze reais e dez centavos).

Ainda, informou que, quanto aos credores Samtec Biotecnologia Ltda, Equiplex Industria Farmaceutica Ltda, Accord Farmaceutica Ltda e Medicamental Distribuidora Ltda, houve a solicitação de participação na AGC após o prazo de 48 horas previsto no edital e homologado pelo juízo, tendo a recuperanda encaminhado termos de adesão com voto favorável dos referidos credores, bem como se insurgido diretamente à Administradora Judicial para que as habilitações fossem aceitas para a participação dos referidos credores em AGC, argumentando que solicitações foram feitas dentro do prazo legal de 24 horas. A Administradora Judicial esclareceu durante a AGC ter informado à Recuperanda que o prazo de antecedência mínimo de 48 horas foi previamente submetido nos autos, com posterior homologação pelo juízo sem insurgências ou impugnações, razão pela qual não seria possível a aceitação dos pedidos de habilitação para participação na AGC que foram feitos fora do prazo de 48 horas, sem prejuízo de serem devidamente considerados os termos de adesão encaminhados, conforme prevê o art. 39, §4º, LRE.

No entanto, diante da solicitação da Recuperanda e consultado este d. Juízo, especificamente quanto a tal situação envolvendo os credores credores Samtec Biotecnologia Ltda, Equiplex Industria Farmaceutica Ltda, Accord Farmaceutica Ltda e Medicamental Distribuidora Ltda, a Administradora Judicial realizou o cômputo dos votos dos credores em dois cenários distintos, o primeiro considerando o termo de adesão e o segundo sem termo de adesão e com voto em AGC, para que oportunamente fossem essas questões apreciadas pelo juízo nos autos.

Esclarece a Administradora Judicial que, posto em votação, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda às fls. 1.132/1.265 e Aditivo de fls. 2.434/2.439 não foram aprovados pela maioria dos credores presentes, em nenhum dos cenários propostos (**Doc. 3**).

Assim, a representante desta Auxiliar do Juízo anunciou o resultado de não aprovação do Plano de Recuperação Judicial e respectivo Aditivo (art. 45, §1º, LRE), devendo ser consignado, ainda, também não estar configurada a hipótese de *cram down* (art. 58, §1º, LRE).

Por conseguinte, a Administradora Judicial esclareceu quanto à necessidade de deliberação quanto à apresentação Plano de Recuperação Judicial alternativo pelos credores no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 56, §4º, LRE, consignando a retomada dos trabalhos para 18/12/2024, no mesmo horário.

Aberta a votação para apresentação de Plano de Recuperação Judicial alternativo por parte dos Credores e colhidos os votos, a deliberação foi aprovada pela maioria dos Credores presentes nos termos do art. 56 da LRE, em todos os cenários (**Doc. 4**).

Deste modo, os trabalhos foram suspensos, tendo sido informado pela Administradora Judicial que, sem prejuízo da apreciação judicial, deve-se aguardar eventual apresentação de Plano de Recuperação Judicial pelos credores e a possível retomada da Assembleia no dia 18 de dezembro de 2024, às 14h00min, com a comunicação de que será enviado novo *link* para o credenciamento pela Assemblex, da mesma forma como procedido na

presente data, devendo ser realizada a identificação dos credores entre às 12h30min e às 13h30min no dia da assembleia.

Por fim, esta auxiliar submete para a criteriosa análise deste d. Juízo Recuperacional o resultado obtido na Assembleia Geral de Credores e se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 14 de novembro de 2024.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

# DOC. 1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

**PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (“PRECISION” OU “RECUPERANDA”), CNPJ N. 30.461.442/0001-04**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2024, às 14h27min, na plataforma virtual “Zoom Meetings”, **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.** (“Administradora Judicial “Auxiliar do Juízo” ou “AJ”), representada por Aline Turco, OAB/SP nº 289.611, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **PRECISION**, em trâmite perante a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 3ª e 6ª RAJ de São Paulo, sob nº 1022126-27.2024.8.26.0506 (“Recuperação Judicial”), abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores (“AGC” ou “Assembleia”) em segunda convocação, realizada por meio do edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 21 de outubro de 2024 (fls. 2.221/2.222) dos autos da recuperação judicial, para fins de deliberarem sobre a aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ” ou “plano”) apresentado pela Recuperanda às fls. 1.132/1.265 com Aditivo às fls. 2.434/2.439 dos mesmos autos (artigo 35, I, “a” da lei 11.101/2005) (“LRE”).

Inicialmente, a representante da Administradora Judicial indicou a Dra. Vitória Gomes, inscrita na OAB/SP sob o nº 470.286, para secretariar os trabalhos, sem objeção pelos credores presentes.

Na sequência, informou que a assembleia está sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida no canal da Assemblex no *YouTube* através do link “<https://www.youtube.com/live/5WJ25Uvdln4>”, o que pressupõe autorização para uso do direito de imagem por parte de todos os participantes.

Ato contínuo, a Administradora Judicial apresentou os membros da equipe composta pelos representantes a Auxiliar do Juízo, Dra. Vitoria Gomes, Dr. Lucas Marinho, Dra. Michelle Camilo e Dra. Marília Gemmi, e, pela Recuperanda, o Sr. José Norberto Barbosa Spadaro, Sr. Leonardo Amadeu, bem como os advogados Dr. Ricardo Dosso e Dr. Murilo Aires.

Apresentou, ainda, a equipe da Assemblex Ltda, empresa contratada pela Recuperanda para organização do presente ato, e os credores devidamente habilitados, conforme lista de presença anexa, que passa a ser parte integrante da presente ata.

AV  
VG  
RD  
VC

Prosseguindo com os trâmites, a representante da Administradora Judicial fez breves ponderações acerca da forma de condução dos trabalhos e da plataforma utilizada para a realização da AGC, solicitando que todos os participantes deixassem seus microfones desligados e as câmeras ligadas para viabilizar a identificação de todos no ambiente virtual e garantir a segurança e a transparência do ato. Informou ainda que o chat fará parte da presente ata.

A Administradora Judicial esclareceu que, por se tratar de segunda convocação, a assembleia independe de quórum mínimo para instalação e os credores credenciados e habilitados constarão do laudo que seguirá como anexo desta ata, o qual foi exibido pela Assembledx, pela transparência.

AM  
BN

Dispensada a leitura da íntegra do edital de convocação da Assembleia, foi anunciada a ordem do dia, qual seja a aprovação, rejeição ou modificação do aditivo ao plano de recuperação judicial apresentado pela devedora às fls. 2.434/2.439, o qual abarca as condições anteriormente previstas no plano de fls. 1.132/1.265 dos autos e suas alterações, estando ambos os instrumentos também disponíveis para acesso no website da Administradora Judicial ([www.ajruiz.com.br](http://www.ajruiz.com.br)) e na plataforma da Assembledx Ltda (art. 35, I, "a" da LRE).

RC

A representante da Administradora Judicial consignou que o aditivo ao plano apresentado às fls. 2.434/2.439 dos autos da recuperação judicial não foi assinado e solicitou à Recuperanda s a via assinada. Inobstante, esclareceu que a via assinada do aditivo está disponível no site da Administradora Judicial e na plataforma da Assembledx.

JN

A Auxiliar do Juízo também esclareceu que, nos termos da decisão de fls. 2.352/2.355, proferida em 5 de novembro de 2024, as deliberações considerarão dois cenários em relação ao computo do voto do Banco Bradesco, pois determinada a coleta de voto do referido credor em segundo cenário, com o valor de R\$173.311,10 (cento e setenta e três mil, trezentos e onze reais e dez centavos). Dessa forma, a votação será realizada considerando dois cenários: o primeiro sem o cômputo do crédito e voto do Banco Bradesco e o segundo com cômputo do crédito e voto do Banco Bradesco pelo valor de R\$173.311,10 (cento e setenta e três mil, trezentos e onze reais e dez centavos), como determinado na referida decisão.

Ainda, informou que, quanto aos credores Samtec Biotecnologia Ltda, Equiplex Industria Farmaceutica Ltda, Accord Farmaceutica Ltda e Medicamental Distribuidora Ltda, houve a solicitação de participação na AGC após o prazo de 48 horas previsto no edital e homologado

AV  
 VG pelo juízo, tendo a recuperanda encaminhado termos de adesão com voto favorável dos referidos credores, bem como se insurgido diretamente à Administradora Judicial para que as habilitações fossem aceitas para a participação dos referidos credores em AGC, argumentando que solicitações foram feitas dentro do prazo legal de 24 horas.

RD  
 VC A Administradora Judicial informou que o prazo de antecedência mínimo de 48 horas foi previamente submetido nos autos, com posterior homologação pelo juízo sem insurgências ou impugnações, razão pela qual não seria possível a aceitação dos pedidos de habilitação para participação na AGC que foram feitos fora do prazo de 48 horas, sem prejuízo de serem devidamente considerados os termos de adesão encaminhados, conforme prevê o art. 39, §4º, LRE.

AM  
 BV No entanto, diante da solicitação da recuperanda, a Administradora Judicial questionou a magistrada, que autorizou o ingresso dos referidos credores para cômputo do voto em AGC, colhendo-se os votos dos credores em dois cenários distintos, o primeiro considerando o termo de adesão e o segundo sem termo de adesão e com voto em AGC, para que oportunamente fossem essas questões apreciadas pelo juízo nos autos.

RC Na sequência, a Auxiliar do Juízo solicitou que dois representantes de cada classe assinassem a ata da assembleia ao final dos trabalhos, sem oposição:

- JN
- A. Dr. Thiago Terra Coimbra, inscrito na OAB/SP nº 391.781, em nome dos credores da Classe I – Trabalhista, Fabiola Roberta Sulino Amatangelo Nascimento e Fernanda Curral Mantovan;
  - B. Dr. André Uhrig Melo, inscrito na OAB/SP nº 369.879 e Dra. Bianca Castello Novaes, inscrita na OAB/SP suplementar nº 428.560, respectivamente, representantes dos credores da Classe III – Quirografário, Banco do Brasil S.A. e Itaú Unibanco S.A. e;
  - C. Dr. Rodrigo Kennedy Guimarães Costa, inscrito na OAB/ES nº 22.815 e Dr. Julio Zanardi Neto, inscrito na OAB/SP nº 274.103, respectivamente, representantes dos credores da Classe IV – ME/EPP, Semear Distribuidora Ltda e Verso Assessoria Empresarial Ltda.

Na sequência foi concedida a palavra ao advogado da Recuperanda, Dr. Ricardo César Dosso (“Dr. Ricardo” ou “representante da Recuperanda”), para sua explanação quanto à ordem do dia.



AV  
VG  
Inicialmente, o Dr. Ricardo cumprimentou e agradeceu a presença de todos os participantes, ressaltando a importância do ato para a Recuperanda que está se beneficiando do instituto da recuperação judicial que está viabilizando sua reestruturação e a superação da crise econômico-financeira.

RD  
O Dr. Ricardo consignou que, em seu entendimento, o prazo para habilitação dos credores para a AGC é de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para o ato.

VC  
AM  
Neste cenário, destacou que os credores mencionados acima pela Administradora Judicial - Samtec Biotecnologia Ltda, EquiPLEX Indústria Farmacêutica Ltda, Accord Farmacêutica Ltda E Medicamentosa Distribuidora Ltda - já tinham se manifestado favoravelmente ao plano, através de termo de adesão.

BN  
RC  
O Dr. Ricardo também informou que o plano foi protocolado há tempo (fls. 1.132/1.265), e que o aditivo recentemente apresentado (fls. 2.434/2.439) visa, principalmente, adequação e formalidades legais ponderadas no relatório de análise elaborado pela Auxiliar do Juízo, além de atender às demandas de credores que desejam aprofundar sua relação com a empresa recuperanda.

JN  
Adicionalmente, mencionou uma nova modificação decorrente de negociações com os credores: os credores da Classe III – Quirografários, com crédito de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), poderão ser pagos nas mesmas condições dos credores da Classe IV – ME/EPP, ou seja, sem deságio, em 4 (quatro) parcelas mensais, após a homologação do Plano.

Ao final de sua manifestação, informou que a Recuperanda continuará à disposição para dialogar com os credores, visando a possível adesão ao Plano.

A Administradora Judicial indagou se todos os credores detentores de créditos até R\$ 20.000,00 se encaixarão na forma de pagamento estabelecida pela Recuperanda, sendo ou não credores colaboradores.

O Dr. Ricardo esclareceu que todos os credores quirografários detentores de crédito de até R\$20.000,00 receberão na forma da Classe IV, independentemente de serem classificados credores colaboradores, haja vista tratar-se proposta de pagamento.

AV  
VG  
Com a palavra, o credor Semear Distribuidora Ltda., representado por Rodrigo Kennedy, requereu o esclarecimento sobre como irá votar, se sua classificação de credor quirografário tal como previsto na relação de credores apresentada pela Recuperanda ou se será como credor ME/EPP, tal como previsto no QGC apresentado pela Administradora Judicial.

RD  
A Administradora Judicial destacou que a classificação e crédito previsto no QGC, na forma do art. 18 da LRE, deverão ser consideradas como finais para votação.

VC  
Com a palavra, o credor Itaú Unibanco S.A., representado por Bianca Castello Novaes, agradeceu a palavra e informou a existência de dúvidas com relação ao aditivo apresentado e quanto aos credores que votarão com Termo de Adesão. Questionou se os termos de adesão foram apresentados por credores que já estavam habilitados no QGC ou se são credores aderentes.

AM  
B/P  
RC  
A Administradora Judicial esclareceu que os credores que apresentaram Termos de Adesão já estavam habilitados no QGC. Esclareceu que os credores, embora estivessem no QGC, apresentaram a solicitação de participação na AGC, depois das 48h previstas no Edital, mas dentro das 24h previstas no §4º do art. 37 da LRE. Destacou, ainda, que foi alinhado com a Dra. Carina, Juíza da Recuperação, e esta pediu a computação dos votos em dois cenários, sendo que posteriormente o controle de legalidade será realizado.

JN  
Novamente com a palavra, a Dr. Bianca apontou que o Aditivo ao PRJ é genérico, com condições de pagamento diferenciadas dentro da classe de credores quirografários. Destaca que, o aditivo prevê pagamento diferenciado aos credores colaboradores e credores financeiros, e que contudo, não restou claro se será necessário que o credor financeiro conceda crédito novo ou se basta colaborar, por exemplo, folha de pagamento e operações bancárias, que colaboram com as atividades da Recuperanda.

A Administradora Judicial esclareceu que a dúvida seria a respeito de qual o tipo de colaboração, se necessariamente precisaria de concessão de novos financiamentos ou continuidade na prestação de serviços. Requereu esclarecimentos ao Dr. Ricardo.

O Dr. Ricardo informou que a adesão à classe de credor colaborador é possível com serviços e/ou nova concessão de crédito. Destacou que, como os credores que aprofundam a relação com empresas em recuperação aumentam o seu risco, por isso recebem uma condição diferenciada.

AV Destaca que a Recuperanda está à disposição para verificar novas formas de relacionamento para concessão de crédito.

VG Em resposta, a Dr. Bianca informou que o Itaú Unibanco S.A. tem interesse em manter os serviços com a Recuperanda, visto que é um relacionamento de longa data. Questionou se seria possível suspender para obter nova orientação de voto, visto que esta previsão de credor colaborador financeiro foi disposta somente no aditivo apresentado na data anterior à AGC.

RD O Dr. Ricardo agradeceu os esclarecimentos e apontou que a suspensão não seria possível, haja vista a negociação com outros credores. Contudo, se coloca à disposição para discutir a adesão quanto ao credor colaborador.

VC A Administradora Judicial questiona à Recuperanda se a adesão na qualidade de credor colaborador poderá ser realizada após a AGC.

AM Dr. Ricardo informa que a adesão à condição de credor colaborador poderá ser realizada após a AGC, desde que devidamente informada nos autos.

BN A Administradora Judicial questiona se a adesão à condição de credor colaborador posterior à AGC poderá ocorrer ainda que o credor vote desfavoravelmente ou se abstenha de votar a respeito do PRJ.

RC O Dr. Ricardo esclarece que sim, a adesão poderá ocorrer ainda que haja votação contrária ou abstenção.

JN Encerrados os esclarecimentos pelo advogado da Recuperanda e respondidos os questionamentos dos credores, a Administradora Judicial questionou os credores se havia outras dúvidas ou considerações, sem manifestação. A Administradora Judicial consigna que, conforme esclarecido pelo Dr. Ricardo ao Itaú Unibanco, não será possível a submissão de suspensão da AGC dada a negociação com os demais credores.

A Administradora Judicial reforçou quanto aos votos expressados por meio dos termos de adesão da classe III (5 credores), cujos votos serão computados na forma do art. 39, § 4º da LRE e será submetido ao crivo da MM Juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

AV Relacionados à Arbitragem das 3ª e 6ª RAJS do Estado de São Paulo, quanto ao controle de legalidade.

VG Após ressalvas, a Auxiliar do Juízo solicitou à Assemblex o início da exibição do vídeo tutorial quanto ao procedimento de votação.

RD Após exibição do vídeo tutorial sobre a metodologia de votação na plataforma, foi autorizado o início da votação, nos termos do artigo 45 da LRE, bem como mediante o cômputo dos votos favoráveis de credores através de termo de adesão, nos termos do art. 39, § 4º da LRE, ao aditivo ao plano de recuperação judicial apresentado pela devedora às fls. 2.434/2.439, o qual abarca as condições anteriormente previstas no plano de fls. 1.132/1.265 dos autos e suas alterações, incluídas as alterações realizadas durante a Assembleia.

AM A Administradora Judicial informou em meio ao procedimento de votação que um dos credores passou por problemas técnicos para cômputo do voto, bem como que a equipe da Assemblex não conseguiu contatá-lo de modo que o voto não será considerado. Destacou ainda que, em que pese tenha sido noticiado pela Recuperanda a existência de outro credor que passou por problemas técnicos, o credor confirmou que seu voto é pela não aprovação do Plano.

RC Ato contínuo, a Assemblex exibiu os cenários de votação do PRJ e Aditivo:

**1º CENÁRIO (SEM TERMO DE ADESÃO E CONSIDERANDO O BRADESCO).**

JN A) Na classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho: do total de 18 (dezoito) credores presentes que representam o montante de R\$ 105.465,83 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), 18 (dezoito) credores votaram a favor do modificativo ao Plano, que representam o montante de R\$ 105.465,83 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) equivalentes 100% (cem por cento) dos créditos e a 100% (cem por cento) dos credores.

B) Na classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de 29 (vinte e nove) credores presentes que representam o montante de R\$ 42.178.376,05 (quarenta e dois milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos), ocorreram duas abstenções de credores que representam o valor de R\$ 761.975,17 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e

AV dezessete centavos), correspondente a 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) do passivo da classe e 6,9 % (seis vírgula nove por cento), 19 (dezenove) credores votaram a favor do plano, que representam o montante de R\$ 17.810.147,27 (dezessete milhões, oitocentos e dez mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), equivalente a 43% (quarenta e três por cento) dos créditos e a 70,37% (setenta vírgula trinta e sete por cento) dos credores; 8 (oito) credores votaram a contra o Plano, que representam o montante de R\$ 23.606.253,61 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), equivalentes a 57% (cinquenta e sete por cento) dos créditos e a 29.63% (vinte e nove, vírgula sessenta e três por cento) dos credores.

VC C) Na classe IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte: do total de 05 (cinco) credores presentes que representam o montante de R\$ 81.482,88 (oitenta e mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), 05 (cinco) credores votaram a favor do modificativo ao Plano, que representam o montante de R\$ 81.482,88 (oitenta e mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) equivalentes a 100% (cem por cento) dos créditos e a 100% (cem por cento) dos credores (noventa e seis vírgula quinze por cento) dos credores.

**2º CENÁRIO (SEM TERMO DE ADESÃO E DESCONSIDERANDO O CRÉDITO DO BRADESCO):**

JN A) Na classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho: do total de 18 (dezoito) credores presentes que representam o montante de R\$ 105.465,83 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), 18 (dezoito) credores votaram a favor do modificativo ao Plano, que representam o montante de R\$ 105.465,83 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) equivalentes 100% (cem por cento) dos créditos e a 100% (cem por cento) dos credores.

B) Na classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de 28 (vinte e oito) credores presentes que representam o montante de R\$ 42.005.064,95 (quarenta e dois milhões, cinco mil, sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), tiveram duas abstenções de credor que representa o valor de R\$ 761.975,17 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), correspondente a 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) do passivo da classe; 19 (dezenove) credores votaram a favor do Plano, que representam o montante de R\$ 17.810.147,27

AV  
 (dezessete milhões, oitocentos e dez mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), equivalentes a 43.18% (quarenta e três vírgula dezoito por cento) dos créditos e a 73,08% (setenta e três vírgula oito por cento) dos credores.

VG  
 C) Na classe IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte: do total de 5 (cinco) credores presentes que representam o montante de R\$ 81.482,88 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), 5 (cinco) credores votaram a favor do modificativo ao Plano, que representam o montante de R\$ 81.482,88 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), equivalentes 100% (cem por cento) dos créditos e a 100% (cem por cento) dos credores.

### 3º CENÁRIO (COM TERMO DE ADESÃO E CONSIDERANDO O BRADESCO)

AM  
 A) Na classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho: do total de 18 (dezoito) credores presentes que representam o montante de R\$ 105.465,83 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), 18 (dezoito) credores votaram a favor do modificativo ao Plano, que representam o montante de R\$ 105.465,83 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) equivalentes 100% (cem por cento) dos créditos e a 100% (cem por cento) dos credores.

RC  
 B) Na classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de 30 (trinta) credores presentes que representam o montante de R\$ 43.334.538,66 (quarenta e três milhões trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), houve uma abstenção de um credor que representa o valor de R\$ 701.015,74 (setecentos e um mil quinze reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 1.62% (um vírgula sessenta e dois por cento) do passivo da classe; 21 (vinte e um) credores votaram a favor do Plano, que representam o montante de R\$ 19.027.269,31 (dezenove milhões vinte e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), equivalentes a 44.63% (quarenta e quatro vírgula sessenta e três por cento) dos créditos e a 72.41% (setenta e dois vírgula quarenta e um por cento) dos credores.

JN  
 C) Na classe IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte: do total de 5 (cinco) credores presentes que representam o montante de R\$ 81.482,88 (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), 5 (cinco) credores votaram a favor do modificativo ao Plano, que representam o montante de R\$ 81.482,88 (oitenta

AV e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), equivalentes 100% (cem por cento) dos créditos e dos credores.

VG **4º CENÁRIO (COM TERMO DE ADESÃO E DESCONSIDERANDO O BRADESCO).**

RD A) Na classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho: do total de 18 (dezoito) credores presentes que representam o montante de R\$ 105.465,83 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), 18 (dezoito) credores votaram a favor do modificativo ao Plano, que representam o montante de R\$ 105.465,83 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) equivalentes 100% (cem por cento) dos créditos e a 100% (cem por cento) dos credores.

VC B) Na classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de 29 (vinte e nove) credores presentes que representam o montante de R\$ 43.161.227,56 (quarenta e três milhões cento e sessenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), houve uma abstenção de um credor que representa o valor de R\$ 701.015,74 (setecentos e um mil quinze reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 1.62% (um vírgula sessenta e dois por cento) do passivo da classe; 21 (vinte e um) credores votaram a favor do Plano, que representam o montante de R\$ 19.027.269,31 (dezenove milhões vinte e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), equivalentes a 44.81% (quarenta e quatro vírgula oitenta e um por cento) dos créditos e a 75% (setenta e cinco por cento) dos credores.

AM RC JN C) Na classe IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte: do total de 5 (cinco) credores presentes que representam o montante de R\$ 81.482,88 (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), 5 (cinco) credores votaram a favor do modificativo ao Plano, que representam o montante de R\$ 81.482,88 (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), equivalentes 100% (cem por cento) dos créditos e dos credores.

A Administradora Judicial destacou que, de acordo com o resultado da votação, em qualquer dos cenários não houve a aprovação do Plano nos termos do artigo 45 da LRE, de modo que se faz necessário colocar em votação a vontade dos credores para apresentação de plano alternativo na forma do artigo 56 § 4º da LRE.

AV  
VG  
Na oportunidade questionou aos credores se há dúvidas com relação à pauta que será colocada em votação, esclarecendo que será colocado em deliberação se os credores têm interesse na suspensão da AGC por 30 dias para que os credores verifiquem interesse em apresentar plano de recuperação judicial.

RD  
Com a palavra, o Dr. Ricardo afirmou que o resultado da votação foi uma surpresa para a empresa, pois havia apoio sinalizado por diversos credores, bem como tendo em vista tratar-se de empresa plenamente viável e que gera dezenas de empregos, mas não pode deixar que isso se converta na falência da empresa.

VC  
AM  
Consignou ainda que há credores que possuem interesse em apresentar um plano alternativo, sendo o momento inclusive para conseguir construir novo plano e que atenda a maioria dos credores e que permita que a empresa continue funcionando.

BN  
A Administradora Judicial esclareceu novamente que, de acordo com o que prevê o art. 56 § 4º a Administradora Judicial deve submeter aos credores, mediante votação, quanto à suspensão da AGC para apresentar novo plano em 30 dias.

Pelo chat a Dra. Caroline Morgado questionou se a AGC poderia ser suspensa por 10 minutos.

RC  
A Administradora Judicial suspendeu os trabalhos pelo prazo de 20 (vinte) minutos, para eventuais tratativas necessárias com os clientes, para que não tenha prejuízos aos credores.

JN  
Com a retomada do Conclave, a Administradora Judicial solicitou aos credores que manifestem eventual necessidade de nova suspensão da AGC, caso contrário será procedida a votação.

Com a palavra o Dr. Julio Zanardi Neto, representante da Credora Verso Assessoria Empresarial Ltda. sugeriu que fosse de fato apresentado o plano alternativo pelos credores, evitando-se novas suspensões da AGC.

A Administradora Judicial questionou a equipe da Assemblex se todos os credores se encontravam na sala virtual, tendo sido confirmado todos os credores estão presentes.



AV Com a palavra, a Dra. Bianca Castello Novaes consignou que, ao contrário do quanto afirmado pelo Dr. Julio Zanardi, teve que submeter a questão sobre a apresentação de plano alternativo ao cliente.

VG Não havendo novas dúvidas, a Administradora Judicial determinou à equipe da Assemblex que projetasse o objeto da deliberação, qual seja, *“você concorda com a suspensão da AGC até o dia 18/12 para que os credores possam apresentar um plano de recuperação judicial no prazo de até 30 (trinta) dias?”*.

VC Retomando o ato assemblear, e não havendo mais nenhuma dúvida por parte dos Credores, foi aberta a votação nos termos do art. 56 e art. 42 da LRE.

AM A Administradora Judicial consignou durante a votação que o voto da Credora Frenesius Kabi Brasil Ltda foi considerado como abstenção, tendo em vista a ausência de voto e ausência em sala sem contato com o suporte. Em seguida, a equipe da Assemblex informou o resultado de cada um dos cenários abaixo descritos:

BN  
RC  
JN  
**1º CENÁRIO (SEM TERMO DE ADESÃO E CONSIDERANDO O BRADESCO):**

Finalizada a votação, a equipe da Assemblex informou que a proposta de suspensão obteve 42 votos válidos e favoráveis do valor total dos créditos votantes de R\$ 42.365.324,76, no percentual de 51.06%, percentual este que corresponde a R\$ 19.143.391,79, sendo que houveram duas abstenções no valor de R\$ 4.869.980,48, que representa 11.5% do passivo.

**2º CENÁRIO (SEM TERMO DE ADESÃO E DESCONSIDERANDO O CRÉDITO DO BRADESCO):**

Finalizada a votação, a equipe da Assemblex informou que a proposta de suspensão obteve 42 votos válidos e favoráveis do valor total dos créditos votantes de R\$ 42.192.013,66, no percentual de 51.29%, percentual este que corresponde a R\$ 19.143.391,79, sendo que houve duas abstenções no valor de R\$ 4.869.980,48, que representa 11.54% do passivo.

**3º CENÁRIO (COM TERMO DE ADESÃO E CONSIDERANDO O BRADESCO):**

Finalizada a votação, a equipe da Assemblex informou que a proposta de suspensão obteve 44 votos válidos e favoráveis do valor total dos créditos votantes de R\$ 43.521.487,37 (quarenta e três milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete

AV centavos), no percentual de 52,58%, percentual este que corresponde a R\$ 20.348.689,84, sendo que houve uma abstenção no valor de R\$ 4.820.845,04, que representa 11,08% do passivo.

VG **4º CENÁRIO (COM TERMO DE ADESÃO E DESCONSIDERANDO O BRADESCO):**

RD Finalizada a votação, a equipe da Assembledx informou que a proposta de suspensão obteve 44 votos válidos e favoráveis do valor total dos créditos votantes de R\$ 43.348.176,27, no percentual de 52,82%, percentual este que corresponde a R\$ 20.348.689,84, sendo que houve uma abstenção no valor de R\$ 4.820.845,04, que representa 11,12% do passivo.

VC Diante dos números que foram declarados pela Assembledx, foi informado que a AGC será retomada no dia 18/12/2024.

AM Com a palavra, a Dra. Bianca Castello Novaes, representante do Itaú Unibanco S.A., questionou qual credor será responsável pela apresentação do Plano alternativo.

BN A Administradora Judicial informou que, a apresentação do Plano alternativo se dá no âmbito da negociação, de modo que o contato precisa ser feito entre os interessados, juntamente com a Recuperanda. Ainda, a Administradora Judicial pugnou para que a Recuperanda mantenha seus contatos à disposição aos credores.

RC O credor Equiplex Indústria Farmacêutica Ltda., representado pela Dra. Suzane Simon de Oliviera, questionou se os credores irão receber novo link para a AGC prevista para o dia 18/12/2024.

JN A Administradora Judicial destacou que esta AGC será apenas suspensa, sendo que os credores habilitados receberão o *link* conforme o mesmo procedimento previsto anteriormente para a condução dos trabalhos.

Concedida a palavra ao Dr. Ricardo, este destacou que a empresa continuará exercendo normalmente suas atividades e que estão abertos aos credores, destacando, entretanto, que o Plano Alternativo deverá ser compatível com as questões operacionais da empresa e agradece aos votos daqueles que concederam essa oportunidade.

AV

Novamente com a palavra, a Administradora Judicial ressaltou que existem diversas regras legais a serem atendidas para apresentação do Plano Alternativo, que será conduzido pelos credores e com a Recuperanda e posteriormente será submetido ao controle de legalidade.

VG

Com isso, foram suspensos os trabalhos por 30 minutos para a conclusão da ata.

RD

Feitas essas observações, a redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada pela presidente da Assembleia, Dra. Aline Turco, pela secretária Dra. Vitória de Carvalho Gomes, pelo representante legal da Recuperanda, Dr. Ricardo César Dosso, e pelos representantes dos credores abaixo indicados (art. 37, §7º da LRE). Encerrados os trabalhos às 18h18min. Nada mais.

VC

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

AM

*Aline T*

BN

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**

**Administradora Judicial**

Dra. Aline Turco

RC

*Victoria G*

**Secretária**

Dra. Vitória de Carvalho Gomes

JN

*Ricardo D*

**PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E**

**HOSPITALARES LTDA**

**Recuperanda**

Dr. Ricardo César Dosso

Representando os credores da Classe I:

AT

*Thiago C*

**Fabiola Roberta Sulino Amatangelo Nascimento**

Dr. Thiago Terra Coimbra

VG

*Thiago C*

**Fernanda Curral Mantovan**

Dr. Thiago Terra Coimbra

RD

VC

Representando os credores da Classe III:

AM

*André M*

**Banco do Brasil S.A**

Dr. André Uhrig Melo

BN

*Bianca N*

**Itaú Unibanco S.A**

Dra. Bianca Castello Novaes

RC

JN

Representando os credores da Classe IV:

*Rodrigo C*

**Semear Distribuidora Ltda**

Dr. Rodrigo Kennedy Guimarães Costa

*Julio N*

**Verso Assessoria Empresarial Ltda**

Dr. Julio Zanardi Neto

Página de assinaturas

**Vitória Gomes**  
473.382.828-46  
Signatário

**Aline Turco**  
327.375.198-37  
Signatário

**Júlio Neto**  
009.349.521-83  
Signatário

**Bianca Novaes**  
112.670.616-77  
Signatário

**Rodrigo Costa**  
118.919.137-78  
Signatário

**André Melo**  
327.312.878-02  
Signatário

**Ricardo Dosso**  
250.186.268-60  
Signatário

**Thiago Coimbra**  
377.753.038-75  
Signatário

HISTÓRICO

13 nov 2024



- 19:43:35  **Assemblex LTDA** criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64 )
- 13 nov 2024 22:48:49  **Aline Maria Turco** (Email: [aline@ajruiz.com.br](mailto:aline@ajruiz.com.br), CPF: 327.375.198-37) visualizou este documento por meio do IP 189.47.220.18 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 nov 2024 22:49:00  **Aline Maria Turco** (Email: [aline@ajruiz.com.br](mailto:aline@ajruiz.com.br), CPF: 327.375.198-37) assinou este documento por meio do IP 189.47.220.18 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 nov 2024 21:35:11  **Vitória de Carvalho Gomes** (Email: [vitoria.gomes@ajruiz.com.br](mailto:vitoria.gomes@ajruiz.com.br), CPF: 473.382.828-46) visualizou este documento por meio do IP 189.62.44.146 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 nov 2024 21:35:17  **Vitória de Carvalho Gomes** (Email: [vitoria.gomes@ajruiz.com.br](mailto:vitoria.gomes@ajruiz.com.br), CPF: 473.382.828-46) assinou este documento por meio do IP 189.62.44.146 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 14 nov 2024 09:29:55  **Ricardo Cesar Dosso** (Email: [ricardo@dossotoledo.com.br](mailto:ricardo@dossotoledo.com.br), CPF: 250.186.268-60) visualizou este documento por meio do IP 177.82.105.50 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
- 14 nov 2024 09:30:02  **Ricardo Cesar Dosso** (Email: [ricardo@dossotoledo.com.br](mailto:ricardo@dossotoledo.com.br), CPF: 250.186.268-60) assinou este documento por meio do IP 177.82.105.50 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
- 14 nov 2024 09:56:08  **Thiago Terra Coimbra** (Email: [thiago.coimbra.adv@gmail.com](mailto:thiago.coimbra.adv@gmail.com), CPF: 377.753.038-75) visualizou este documento por meio do IP 189.5.253.137 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
- 14 nov 2024 09:56:39  **Thiago Terra Coimbra** (Email: [thiago.coimbra.adv@gmail.com](mailto:thiago.coimbra.adv@gmail.com), CPF: 377.753.038-75) assinou este documento por meio do IP 189.5.253.137 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
- 13 nov 2024 20:49:20  **André Uhrig Melo** (Email: [andre.um@bb.com.br](mailto:andre.um@bb.com.br), CPF: 327.312.878-02) visualizou este documento por meio do IP 187.108.197.192 localizado em Brazil
- 14 nov 2024 09:14:41  **André Uhrig Melo** (Email: [andre.um@bb.com.br](mailto:andre.um@bb.com.br), CPF: 327.312.878-02) assinou este documento por meio do IP 170.66.224.117 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 14 nov 2024 09:07:13  **Bianca Castello Novaes** (Email: [bianca.novaes@cmmm.com.br](mailto:bianca.novaes@cmmm.com.br), CPF: 112.670.616-77) visualizou este documento por meio do IP 189.100.68.80 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 14 nov 2024 09:08:29  **Bianca Castello Novaes** (Email: [bianca.novaes@cmmm.com.br](mailto:bianca.novaes@cmmm.com.br), CPF: 112.670.616-77) assinou este documento por meio do IP 189.100.68.80 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 14 nov 2024 09:10:21  **Rodrigo Kennedy Guimarães Costa** (Email: [rodrigoguimaraescosta@gmail.com](mailto:rodrigoguimaraescosta@gmail.com), CPF: 118.919.137-78) visualizou este documento por meio do IP 138.99.35.126 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 14 nov 2024 09:10:21  **Rodrigo Kennedy Guimarães Costa** (Email: [rodrigoguimaraescosta@gmail.com](mailto:rodrigoguimaraescosta@gmail.com), CPF: 118.919.137-78) assinou este documento por meio do IP 138.99.35.126 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 14 nov 2024 09:02:40  **Júlio Zanardi Neto** (Email: [julio@zanardiadvogados.com.br](mailto:julio@zanardiadvogados.com.br), CPF: 009.349.521-83) visualizou este documento por meio do IP 191.209.73.57 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
- 14 nov 2024 09:07:11  **Júlio Zanardi Neto** (Email: [julio@zanardiadvogados.com.br](mailto:julio@zanardiadvogados.com.br), CPF: 009.349.521-83) assinou este documento por meio do IP 191.209.73.57 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil



# DOC. 2



Laudo de Credenciamento  
**GRUPO PRECISION - 2ª Chamada 13/11/2024 - Com Termo De Adesão E Considerando O Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 13/11/2024

Total Geral

Total de Credores: **91** / Total de Presentes: **53**

**58.24%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **47.460.462,96** / Total do valor dos Presentes: **43.521.487,37**

**91.70%** dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **34** / Total de Presentes: **18**

**52.94%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **173.721,37** / Total do valor dos Presentes: **105.465,83**

**60.71%** dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **49** / Total de Presentes: **30**

**61.22%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **47.151.390,94** / Total do valor dos Presentes: **43.334.538,66**

**91.91%** dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **8** / Total de Presentes: **5**

**62.5%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **135.350,65** / Total do valor dos Presentes: **81.482,88**

**60.2%** dos valores Presentes

Presentes 53

**Classe I - Trabalhista**

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
------	------------	----------------------	----------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/11/2024 às 14:43, sob o número WE3624700067233. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código 5FVgR2zE.



CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.822,01
FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	13.374,45
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	3.366,91
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	12.093,93
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.332,97
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.282,81
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.306,56
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.714,69
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.600,10
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	9.365,63
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.083,23
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.748,72
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.337,47
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.663,79
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.045,06
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	10.220,03
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.752,22
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	355,25

### Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	VIRTUAL	715.706,59
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE	VIRTUAL	20.537,51

	CORIOLANO CAMPIONI		
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	VIRTUAL	569.318,12
BANCO BRADESCO S/A	RENATA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA	VIRTUAL	173.311,10
BANCO DO BRASIL S/A	ANDRE UHRIG MELO	VIRTUAL	5.247.505,25
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	VIRTUAL	1.171.617,33
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	VIRTUAL	2.286.412,64
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	VIRTUAL	978.520,29
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	VIRTUAL	74.340,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUIZ MARQUES	VIRTUAL	1.977.963,58
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	VIRTUAL	5.513.012,22
EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	LEONARDO AFONSO PONTES	VIRTUAL	634,19
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	342.240,69
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	VIRTUAL	321.932,57
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	VIRTUAL	570.674,31
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	VIRTUAL	701.015,74
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	278.778,01
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	GRAZIELE CRUZ	VIRTUAL	4.820.845,04
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	17.108,05
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	VIRTUAL	131.685,31
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	REBECA DUARTE CARREIRA	VIRTUAL	848.918,90
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	VIRTUAL	11.599.618,73
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	14.607,84

MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	VIRTUAL	1.878.102,81
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	VINICIUS MOREIRA DA COSTA	VIRTUAL	3.500,53
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	60.959,43
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	49.135,44
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	432.540,97
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	1.377.832,86
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	1.156.162,61

**Classe IV - Microempresa**

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	180,00
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	178,73
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	682,48
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	23.641,67
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	VIRTUAL	56.800,00

Total em créditos: 43.521.487,37



Laudo de Credenciamento  
**GRUPO PRECISION - 2ª Chamada 13/11/2024 - Com Termo De Adesão E  
 Desconsiderando O Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 13/11/2024

Total Geral

Total de Credores: **90** / Total de Presentes: **52**

**57.78%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **47.287.151,86** / Total do valor dos Presentes: **43.348.176,27**

**91.67%** dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **34** / Total de Presentes: **18**

**52.94%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **173.721,37** / Total do valor dos Presentes: **105.465,83**

**60.71%** dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **48** / Total de Presentes: **29**

**60.42%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **46.978.079,84** / Total do valor dos Presentes: **43.161.227,56**

**91.88%** dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **8** / Total de Presentes: **5**

**62.5%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **135.350,65** / Total do valor dos Presentes: **81.482,88**

**60.2%** dos valores Presentes

Presentes 52

**Classe I - Trabalhista**

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
------	------------	----------------------	----------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/11/2024 às 14:43, sob o número WE3624700067233. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código 5FVgR2zE.

CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.822,01
FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	13.374,45
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	3.366,91
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	12.093,93
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.332,97
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.282,81
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.306,56
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.714,69
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.600,10
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	9.365,63
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.083,23
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.748,72
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.337,47
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.663,79
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.045,06
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	10.220,03
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.752,22
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	355,25

### Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	VIRTUAL	715.706,59
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE	VIRTUAL	20.537,51

	CORIOLANO CAMPIONI		
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	VIRTUAL	569.318,12
BANCO DO BRASIL S/A	ANDRE UHRIG MELO	VIRTUAL	5.247.505,25
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	VIRTUAL	1.171.617,33
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	VIRTUAL	2.286.412,64
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	VIRTUAL	978.520,29
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	VIRTUAL	74.340,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUIZ MARQUES	VIRTUAL	1.977.963,58
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	VIRTUAL	5.513.012,22
EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	LEONARDO AFONSO PONTES	VIRTUAL	634,19
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	342.240,69
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	VIRTUAL	321.932,57
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	VIRTUAL	570.674,31
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	VIRTUAL	701.015,74
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	278.778,01
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	GRAZIELE CRUZ	VIRTUAL	4.820.845,04
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	17.108,05
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	VIRTUAL	131.685,31
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	REBECA DUARTE CARREIRA	VIRTUAL	848.918,90
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	VIRTUAL	11.599.618,73
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	14.607,84
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	VIRTUAL	1.878.102,81
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	VINICIUS MOREIRA DA	VIRTUAL	3.500,53

	COSTA		
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	60.959,43
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	49.135,44
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	432.540,97
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	1.377.832,86
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	1.156.162,61

**Classe IV - Microempresa**

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	180,00
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	178,73
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	682,48
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	23.641,67
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	VIRTUAL	56.800,00

Total em créditos: 43.348.176,27



Laudo de Credenciamento  
**GRUPO PRECISION - 2ª Chamada 13/11/2024 - Sem Termo De Adesão E Considerando O Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 13/11/2024

Total Geral

Total de Credores: **91** / Total de Presentes: **52**

**57.14%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **47.460.462,96** / Total do valor dos Presentes: **42.365.324,76**

**89.26%** dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **34** / Total de Presentes: **18**

**52.94%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **173.721,37** / Total do valor dos Presentes: **105.465,83**

**60.71%** dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **49** / Total de Presentes: **29**

**59.18%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **47.151.390,94** / Total do valor dos Presentes: **42.178.376,05**

**89.45%** dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **8** / Total de Presentes: **5**

**62.5%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **135.350,65** / Total do valor dos Presentes: **81.482,88**

**60.2%** dos valores Presentes

Presentes 52

**Classe I - Trabalhista**

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
------	------------	----------------------	----------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/11/2024 às 14:43, sob o número WE3624700067233. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código 5FVgR2zE.



CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.822,01
FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	13.374,45
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	3.366,91
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	12.093,93
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.332,97
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.282,81
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.306,56
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.714,69
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.600,10
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	9.365,63
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.083,23
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.748,72
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.337,47
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.663,79
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.045,06
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	10.220,03
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.752,22
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	355,25

### Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	DIEGO SAYEG HALSI	VIRTUAL	432.540,97

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	VIRTUAL	715.706,59
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	VIRTUAL	20.537,51
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	VIRTUAL	569.318,12
BANCO BRADESCO S/A	RENATA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA	VIRTUAL	173.311,10
BANCO DO BRASIL S/A	ANDRE UHRIG MELO	VIRTUAL	5.247.505,25
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	VIRTUAL	1.171.617,33
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	VIRTUAL	2.286.412,64
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	VIRTUAL	978.520,29
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	VIRTUAL	74.340,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUIZ MARQUES	VIRTUAL	1.977.963,58
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	VIRTUAL	5.513.012,22
EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	LEONARDO AFONSO PONTES	VIRTUAL	634,19
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	342.240,69
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	VIRTUAL	321.932,57
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	SUZANE SIMON DE OLIVEIRA	VIRTUAL	1.377.832,86
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	VIRTUAL	570.674,31
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	VIRTUAL	701.015,74
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	278.778,01
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	GRAZIELE CRUZ	VIRTUAL	4.820.845,04
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	17.108,05
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	VIRTUAL	131.685,31

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	REBECA DUARTE CARREIRA	VIRTUAL	848.918,90
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	VIRTUAL	11.599.618,73
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	14.607,84
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO MORAES POLIZELI	VIRTUAL	49.135,44
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	VIRTUAL	1.878.102,81
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	ANDRÉ FRANCISCO IGNACIO	VIRTUAL	60.959,43
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	VINICIUS MOREIRA DA COSTA	VIRTUAL	3.500,53

#### Classe IV - Microempresa

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	180,00
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	178,73
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	682,48
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	23.641,67
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	VIRTUAL	56.800,00

Total em créditos: 42.365.324,76



Laudo de Credenciamento  
**GRUPO PRECISION - 2ª Chamada 13/11/2024 - Sem Termo De Adesão E  
 Desconsiderando O Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 13/11/2024

Total Geral

Total de Credores: **90** / Total de Presentes: **51**

**56.67%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **47.287.151,86** / Total do valor dos Presentes: **42.192.013,66**

**89.23%** dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **34** / Total de Presentes: **18**

**52.94%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **173.721,37** / Total do valor dos Presentes: **105.465,83**

**60.71%** dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **48** / Total de Presentes: **28**

**58.33%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **46.978.079,84** / Total do valor dos Presentes: **42.005.064,95**

**89.41%** dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **8** / Total de Presentes: **5**

**62.5%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **135.350,65** / Total do valor dos Presentes: **81.482,88**

**60.2%** dos valores Presentes

Presentes 51

**Classe I - Trabalhista**

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
------	------------	----------------------	----------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/11/2024 às 14:43, sob o número WE3624700067233. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código 5FVgR2zE.

CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.822,01
FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	13.374,45
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	3.366,91
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	12.093,93
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.332,97
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.282,81
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.306,56
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.714,69
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.600,10
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	9.365,63
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.083,23
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.748,72
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.337,47
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.663,79
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.045,06
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	10.220,03
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.752,22
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	355,25

### Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	DIEGO SAYEG HALSI	VIRTUAL	432.540,97

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	VIRTUAL	715.706,59
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	VIRTUAL	20.537,51
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	VIRTUAL	569.318,12
BANCO DO BRASIL S/A	ANDRE UHRIG MELO	VIRTUAL	5.247.505,25
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	VIRTUAL	1.171.617,33
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	VIRTUAL	2.286.412,64
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	VIRTUAL	978.520,29
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	VIRTUAL	74.340,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUIZ MARQUES	VIRTUAL	1.977.963,58
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	VIRTUAL	5.513.012,22
EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	LEONARDO AFONSO PONTES	VIRTUAL	634,19
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	342.240,69
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	VIRTUAL	321.932,57
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	SUZANE SIMON DE OLIVEIRA	VIRTUAL	1.377.832,86
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	VIRTUAL	570.674,31
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	VIRTUAL	701.015,74
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	278.778,01
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	GRAZIELE CRUZ	VIRTUAL	4.820.845,04
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	17.108,05
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	VIRTUAL	131.685,31
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	REBECA DUARTE CARREIRA	VIRTUAL	848.918,90
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO	VIRTUAL	11.599.618,73

NOVAES			
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	14.607,84
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO MORAES POLIZELI	VIRTUAL	49.135,44
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	VIRTUAL	1.878.102,81
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	ANDRÉ FRANCISCO IGNACIO	VIRTUAL	60.959,43
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	VINICIUS MOREIRA DA COSTA	VIRTUAL	3.500,53

**Classe IV - Microempresa**

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	180,00
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	178,73
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	682,48
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	23.641,67
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	VIRTUAL	56.800,00

Total em créditos: 42.192.013,66

# DOC. 3





**Laudo de Votação**  
**GRUPO PRECISION - 2ª Chamada 13/11/2024 - Com Termo De Adesão E Considerando O Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 13/11/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Com Termo De Adesão E Considerando O Bradesco - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 44 (84.62%) de 52 | 19.214.218,02 (44.87%) de 42.820.471,63

Total NÃO: 8 (15.38%) de 52 | 23.606.253,61 (55.13%) de 42.820.471,63

Total Abstenção: 1 (1.89%) de 53 | 701.015,74 (1.61%) de 43.521.487,37

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	18 (100%)	105.465,83(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	18	105.465,83

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	21 (72.41%)	19.027.269,31(44.63%)
Total NÃO:	8 (27.59%)	23.606.253,61(55.37%)
Total Abstenção:	1 (3.33%)	701.015,74(1.62%)
Total Considerado na Classe:	29	42.633.522,92

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	81.482,88(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	81.482,88

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Com Termo De Adesão E Considerando O Bradesco - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	5,822.01	Sim

FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	13,374.45	Sim
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	3,366.91	Sim
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	12,093.93	Sim
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	6,332.97	Sim
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	4,282.81	Sim
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,306.56	Sim
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,714.69	Sim
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	6,600.10	Sim
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	9,365.63	Sim
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,083.23	Sim
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	4,748.72	Sim
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,337.47	Sim
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	4,663.79	Sim
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,045.06	Sim
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	10,220.03	Sim
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,752.22	Sim
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	355.25	Sim

### Classe III - Quirografário

#### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	432,540.97	Sim
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	715,706.59	Sim
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	20,537.51	Não
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	569,318.12	Não
BANCO BRADESCO S/A	RENATA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA	173,311.10	Não
BANCO DO BRASIL S/A	ANDRE UHRIG MELO	5,247,505.25	Não
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	1,171,617.33	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	2,286,412.64	Sim
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	978,520.29	Sim
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	74,340.00	Sim
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUIZ MARQUES	1,977,963.58	Sim
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	5,513,012.22	Sim
EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	LEONARDO AFONSO PONTES	634.19	Sim
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	342,240.69	Sim
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	321,932.57	Sim
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	TERMO DE ADESAO	1,377,832.86	Sim
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	570,674.31	Sim
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	701,015.74	Abstenção
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	GRAZIELE CRUZ	4,820,845.04	Não
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	17,108.05	Sim
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	131,685.31	Sim
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	TERMO DE ADESAO	1,156,162.61	Sim
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	REBECA DUARTE CARREIRA	848,918.90	Sim
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	11,599,618.73	Não

LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	14,607.84	Sim
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	TERMO DE ADESAO	49,135.44	Sim
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	1,878,102.81	Sim
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	278,778.01	Sim
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	TERMO DE ADESAO	60,959.43	Sim
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	VINICIUS MOREIRA DA COSTA	3,500.53	Não

## Classe IV - Microempresa

## Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	180.00	Sim
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	178.73	Sim
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	682.48	Sim
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	56,800.00	Sim
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	23,641.67	Sim



**Laudo de Votação**  
**GRUPO PRECISION - 2ª Chamada 13/11/2024 - Com Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 13/11/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Com Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 44 (86.27%) de 51 | 19.214.218,02 (45.05%) de 42.647.160,53

Total NÃO: 7 (13.73%) de 51 | 23.432.942,51 (54.95%) de 42.647.160,53

Total Abstenção: 1 (1.92%) de 52 | 701.015,74 (1.62%) de 43.348.176,27

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	18 (100%)	105.465,83(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	18	105.465,83

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	21 (75%)	19.027.269,31(44.81%)
Total NÃO:	7 (25%)	23.432.942,51(55.19%)
Total Abstenção:	1 (3.45%)	701.015,74(1.62%)
Total Considerado na Classe:	28	42.460.211,82

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	81.482,88(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	81.482,88

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Com Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	5,822.01	Sim

FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	13,374.45	Sim
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	3,366.91	Sim
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	12,093.93	Sim
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	6,332.97	Sim
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	4,282.81	Sim
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,306.56	Sim
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,714.69	Sim
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	6,600.10	Sim
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	9,365.63	Sim
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,083.23	Sim
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	4,748.72	Sim
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,337.47	Sim
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	4,663.79	Sim
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,045.06	Sim
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	10,220.03	Sim
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,752.22	Sim
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	355.25	Sim

### Classe III - Quirografário

#### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	432,540.97	Sim
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	715,706.59	Sim
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	20,537.51	Não
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	569,318.12	Não
BANCO DO BRASIL S/A	ANDRE UHRIG MELO	5,247,505.25	Não
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	1,171,617.33	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	2,286,412.64	Sim
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	978,520.29	Sim
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	74,340.00	Sim
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUIZ MARQUES	1,977,963.58	Sim
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	5,513,012.22	Sim
EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	LEONARDO AFONSO PONTES	634.19	Sim
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	342,240.69	Sim
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	321,932.57	Sim
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	TERMO DE ADESAO	1,377,832.86	Sim
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	570,674.31	Sim
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	701,015.74	Abstenção
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	GRAZIELE CRUZ	4,820,845.04	Não
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	17,108.05	Sim
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	131,685.31	Sim
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	TERMO DE ADESAO	1,156,162.61	Sim
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	REBECA DUARTE CARREIRA	848,918.90	Sim
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	11,599,618.73	Não
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	14,607.84	Sim

MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	TERMO DE ADESAO	49,135.44	Sim
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	1,878,102.81	Sim
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	278,778.01	Sim
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	TERMO DE ADESAO	60,959.43	Sim
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	VINICIUS MOREIRA DA COSTA	3,500.53	Não

## Classe IV - Microempresa

## Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	180.00	Sim
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	178.73	Sim
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	682.48	Sim
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	56,800.00	Sim
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	23,641.67	Sim



**Laudo de Votação**  
**GRUPO PRECISION - 2ª Chamada 13/11/2024 - Sem Termo De Adesão E Considerando O Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 13/11/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - - Sem Termo De Adesão E Considerando O Bradesco - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 42 (84%) de 50 | 17.997.095,98 (43.26%) de 41.603.349,59  
 Total NÃO: 8 (16%) de 50 | 23.606.253,61 (56.74%) de 41.603.349,59  
 Total Abstenção: 2 (3.85%) de 52 | 761.975,17 (1.8%) de 42.365.324,76

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	18 (100%)	105.465,83(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	18	105.465,83

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	19 (70.37%)	17.810.147,27(43%)
Total NÃO:	8 (29.63%)	23.606.253,61(57%)
Total Abstenção:	2 (6.9%)	761.975,17(1.81%)
Total Considerado na Classe:	27	41.416.400,88

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	81.482,88(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	81.482,88

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - - Sem Termo De Adesão E Considerando O Bradesco - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	5,822.01	Sim

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/11/2024 às 14:43, sob o número WE3624700067233. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código D10NodVH.

FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	13,374.45	Sim
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	3,366.91	Sim
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	12,093.93	Sim
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	6,332.97	Sim
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	4,282.81	Sim
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,306.56	Sim
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,714.69	Sim
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	6,600.10	Sim
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	9,365.63	Sim
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,083.23	Sim
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	4,748.72	Sim
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,337.47	Sim
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	4,663.79	Sim
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,045.06	Sim
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	10,220.03	Sim
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,752.22	Sim
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	355.25	Sim

### Classe III - Quirografário

#### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	DIEGO SAYEG HALSI	432,540.97	Sim
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	715,706.59	Sim
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	20,537.51	Não
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	569,318.12	Não
BANCO BRADESCO S/A	RENATA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA	173,311.10	Não
BANCO DO BRASIL S/A	ANDRE UHRIG MELO	5,247,505.25	Não
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	1,171,617.33	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	2,286,412.64	Sim
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	978,520.29	Sim
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	74,340.00	Sim
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUIZ MARQUES	1,977,963.58	Sim
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	5,513,012.22	Sim
EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	LEONARDO AFONSO PONTES	634.19	Sim
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	342,240.69	Sim
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	321,932.57	Sim
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	SUZANE SIMON DE OLIVEIRA	1,377,832.86	Sim
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	570,674.31	Sim
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	701,015.74	Abstenção
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	GRAZIELE CRUZ	4,820,845.04	Não
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	17,108.05	Sim
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	131,685.31	Sim
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	REBECA DUARTE CARREIRA	848,918.90	Sim
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	11,599,618.73	Não
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	14,607.84	Sim



MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO MORAES POLIZELI	49,135.44	Sim
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	1,878,102.81	Sim
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	278,778.01	Sim
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	VINICIUS MOREIRA DA COSTA	3,500.53	Não

### Abstenção

Nome	Créditos
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	60,959.43

### Classe IV - Microempresa

### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	180.00	Sim
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	178.73	Sim
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	682.48	Sim
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	56,800.00	Sim
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	23,641.67	Sim



**Laudo de Votação**  
**GRUPO PRECISION - 2ª Chamada 13/11/2024 - Sem Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 13/11/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - - Sem Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 42 (85.71%) de 49 | 17.997.095,98 (43.44%) de 41.430.038,49

Total NÃO: 7 (14.29%) de 49 | 23.432.942,51 (56.56%) de 41.430.038,49

Total Abstenção: 2 (3.92%) de 51 | 761.975,17 (1.81%) de 42.192.013,66

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	18 (100%)	105.465,83(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	18	105.465,83

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	19 (73.08%)	17.810.147,27(43.18%)
Total NÃO:	7 (26.92%)	23.432.942,51(56.82%)
Total Abstenção:	2 (7.14%)	761.975,17(1.81%)
Total Considerado na Classe:	26	41.243.089,78

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	81.482,88(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	81.482,88

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - - Sem Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	5,822.01	Sim

FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	13,374.45	Sim
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	3,366.91	Sim
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	12,093.93	Sim
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	6,332.97	Sim
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	4,282.81	Sim
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,306.56	Sim
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,714.69	Sim
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	6,600.10	Sim
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	9,365.63	Sim
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,083.23	Sim
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	4,748.72	Sim
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,337.47	Sim
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	4,663.79	Sim
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,045.06	Sim
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	10,220.03	Sim
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,752.22	Sim
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	355.25	Sim

### Classe III - Quirografário

#### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	DIEGO SAYEG HALSI	432,540.97	Sim
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	715,706.59	Sim
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	20,537.51	Não
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	569,318.12	Não
BANCO DO BRASIL S/A	ANDRE UHRIG MELO	5,247,505.25	Não
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	1,171,617.33	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	2,286,412.64	Sim
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	978,520.29	Sim
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	74,340.00	Sim
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUIZ MARQUES	1,977,963.58	Sim
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	5,513,012.22	Sim
EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	LEONARDO AFONSO PONTES	634.19	Sim
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	342,240.69	Sim
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	321,932.57	Sim
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	SUZANE SIMON DE OLIVEIRA	1,377,832.86	Sim
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	570,674.31	Sim
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	701,015.74	Abstenção
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	GRAZIELE CRUZ	4,820,845.04	Não
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	17,108.05	Sim
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	131,685.31	Sim
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	REBECA DUARTE CARREIRA	848,918.90	Sim
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	11,599,618.73	Não
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	14,607.84	Sim
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO MORAES POLIZELI	49,135.44	Sim

MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	1,878,102.81	Sim
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	278,778.01	Sim
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	VINICIUS MOREIRA DA COSTA	3,500.53	Não

## Abstenção

Nome	Créditos
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	60,959.43

## Classe IV - Microempresa

## Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	180.00	Sim
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	178.73	Sim
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	682.48	Sim
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	56,800.00	Sim
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	23,641.67	Sim

**Justificativas incluídas no momento do Voto!****Justificativas feitas por Procuradores!**

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	
Credores	Classe	Voto
BANCO SAFRA S A	Quirografário	Não
Justificativa		
Ressalva no chat.		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	CAROLINE MORGADO	
Credores	Classe	Voto
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Quirografário	Sim
Justificativa		
Voto favorável - Credor Colaborador - Termo de adesão		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	BIANCA CASTELLO NOVAES	
Credores	Classe	Voto
ITAU UNIBANCO S.A.	Quirografário	Não
Justificativa		
O Itaú vota contrário ao Plano de Recuperação Judicial, consignando que, conforme dito em AGC o voto contrário não impede que eventualmente o Banco faça a adesão à cláusula de credor parceiro inserida no aditivo apresentado em 12/11/2024. As demais ressalvas serão encaminhadas ao e-mail, conforme previsto em edital.		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	
Credores	Classe	Voto

## Justificativa

A Eugia Pharma está em tratativas com a Precision, por intermédio do sr. Pedro, para formalização de parceria como credor fornecedor colaborador.

# DOC. 4



**Laudo de Votação**  
**GRUPO PRECISION - 2ª Chamada 13/11/2024 - Com Termo De Adesão E**  
**Desconsiderando O Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 13/11/2024

Você Concorda Com A Suspensão Da AGC Até O Dia 18/12 Para Que Os Credores Possam Apresentar Um Plano de Recuperação Judicial No Prazo De Até 30 (Trinta) Dias? - Com Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco - Outros assuntos

Total Geral

Total SIM: 44 (86.27%) de 51 | 20.348.689,84 (52.82%) de 38.527.331,23  
 Total NÃO: 7 (13.73%) de 51 | 18.178.641,39 (47.18%) de 38.527.331,23  
 Total Abstenção: 1 (1.92%) de 52 | 4.820.845,04 (11.12%) de 43.348.176,27

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	18 (100%)	105.465,83(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	18	105.465,83

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	21 (75%)	20.161.741,13(52.59%)
Total NÃO:	7 (25%)	18.178.641,39(47.41%)
Total Abstenção:	1 (3.45%)	4.820.845,04(11.17%)
Total Considerado na Classe:	28	38.340.382,52

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	81.482,88(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	81.482,88

Você Concorda Com A Suspensão Da AGC Até O Dia 18/12 Para Que Os Credores Possam Apresentar Um Plano de Recuperação Judicial No Prazo De Até 30 (Trinta) Dias? - Com Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco - Outros assuntos

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	5,822.01	Sim

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/11/2024 às 14:43, sob o número WE3624700067233. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código 03hnoir3N.



FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	13,374.45	Sim
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	3,366.91	Sim
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	12,093.93	Sim
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	6,332.97	Sim
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	4,282.81	Sim
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,306.56	Sim
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,714.69	Sim
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	6,600.10	Sim
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	9,365.63	Sim
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,083.23	Sim
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	4,748.72	Sim
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,337.47	Sim
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	4,663.79	Sim
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,045.06	Sim
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	10,220.03	Sim
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,752.22	Sim
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	355.25	Sim

### Classe III - Quirografário

#### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	432,540.97	Sim
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	715,706.59	Sim
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	20,537.51	Sim
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	569,318.12	Não
BANCO DO BRASIL S/A	ANDRE UHRIG MELO	5,247,505.25	Sim
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	1,171,617.33	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	2,286,412.64	Sim
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	978,520.29	Não
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	74,340.00	Sim
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUIZ MARQUES	1,977,963.58	Não
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	5,513,012.22	Sim
EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	LEONARDO AFONSO PONTES	634.19	Sim
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	342,240.69	Sim
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	321,932.57	Sim
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	TERMO DE ADESAO	1,377,832.86	Sim
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	570,674.31	Sim
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	701,015.74	Sim
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	17,108.05	Sim
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	131,685.31	Sim
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	TERMO DE ADESAO	1,156,162.61	Sim
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	REBECA DUARTE CARREIRA	848,918.90	Sim
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	11,599,618.73	Não
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	14,607.84	Sim
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	TERMO DE ADESAO	49,135.44	Sim
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	1,878,102.81	Não

ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	278,778.01	Sim
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	TERMO DE ADESAO	60,959.43	Sim
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	VINICIUS MOREIRA DA COSTA	3,500.53	Não

### Abstenção

Nome	Créditos
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	4,820,845.04

### Classe IV - Microempresa

### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	180.00	Sim
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	178.73	Sim
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	682.48	Sim
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	56,800.00	Sim
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	23,641.67	Sim



**Laudo de Votação**  
**GRUPO PRECISION - 2ª Chamada 13/11/2024 - Sem Termo De Adesão E Considerando O Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 13/11/2024

Você Concorda Com A Suspensão Da AGC Até O Dia 18/12 Para Que Os Credores Possam Apresentar Um Plano de Recuperação Judicial No Prazo De Até 30 (Trinta) Dias? - - Sem Termo De Adesão E Considerando O Bradesco - Outros assuntos

Total Geral

Total SIM: 42 (84%) de 50 | 19.143.391,79 (51.06%) de 37.495.344,28  
 Total NÃO: 8 (16%) de 50 | 18.351.952,49 (48.94%) de 37.495.344,28  
 Total Abstenção: 2 (3.85%) de 52 | 4.869.980,48 (11.5%) de 42.365.324,76

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	18 (100%)	105.465,83(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	18	105.465,83

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	19 (70.37%)	18.956.443,08(50.81%)
Total NÃO:	8 (29.63%)	18.351.952,49(49.19%)
Total Abstenção:	2 (6.9%)	4.869.980,48(11.55%)
Total Considerado na Classe:	27	37.308.395,57

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	81.482,88(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	81.482,88

Você Concorda Com A Suspensão Da AGC Até O Dia 18/12 Para Que Os Credores Possam Apresentar Um Plano de Recuperação Judicial No Prazo De Até 30 (Trinta) Dias? - - Sem Termo De Adesão E Considerando O Bradesco - Outros assuntos

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	5,822.01	Sim

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/11/2024 às 14:43, sob o número WE3624700067233. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código 03hnoir3N.

FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	13,374.45	Sim
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	3,366.91	Sim
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	12,093.93	Sim
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	6,332.97	Sim
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	4,282.81	Sim
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,306.56	Sim
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,714.69	Sim
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	6,600.10	Sim
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	9,365.63	Sim
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,083.23	Sim
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	4,748.72	Sim
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,337.47	Sim
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	4,663.79	Sim
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,045.06	Sim
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	10,220.03	Sim
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,752.22	Sim
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	355.25	Sim

### Classe III - Quirografário

#### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	DIEGO SAYEG HALSI	432,540.97	Sim
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	715,706.59	Sim
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	20,537.51	Sim
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	569,318.12	Não
BANCO BRADESCO S/A	RENATA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA	173,311.10	Não
BANCO DO BRASIL S/A	ANDRE UHRIG MELO	5,247,505.25	Sim
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	1,171,617.33	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	2,286,412.64	Sim
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	978,520.29	Não
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	74,340.00	Sim
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUIZ MARQUES	1,977,963.58	Não
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	5,513,012.22	Sim
EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	LEONARDO AFONSO PONTES	634.19	Sim
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	342,240.69	Sim
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	321,932.57	Sim
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	SUZANE SIMON DE OLIVEIRA	1,377,832.86	Sim
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	570,674.31	Sim
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	701,015.74	Sim
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	17,108.05	Sim
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	131,685.31	Sim
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	REBECA DUARTE CARREIRA	848,918.90	Sim
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	11,599,618.73	Não
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	14,607.84	Sim
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	1,878,102.81	Não
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	278,778.01	Sim

SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	ANDRÉ FRANCISCO IGNACIO	60,959.43	Sim
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	VINICIUS MOREIRA DA COSTA	3,500.53	Não

Abstenção

Nome	Créditos
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	4,820,845.04
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	49,135.44

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	180.00	Sim
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	178.73	Sim
CUNHAAR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	682.48	Sim
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	56,800.00	Sim
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	23,641.67	Sim

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/11/2024 às 14:43, sob o número WE3624700067233. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022-126-27.2024.8.26.0506 e código 03hno3N.



**Laudo de Votação**  
**GRUPO PRECISION - 2ª Chamada 13/11/2024 - Com Termo De Adesão E Considerando O Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 13/11/2024

Você Concorda Com A Suspensão Da AGC Até O Dia 18/12 Para Que Os Credores Possam Apresentar Um Plano de Recuperação Judicial No Prazo De Até 30 (Trinta) Dias? - Com Termo De Adesão E Considerando O Bradesco. Outros assuntos

Total Geral

Total SIM: 44 (84.62%) de 52 | 20.348.689,84 (52.58%) de 38.700.642,33  
 Total NÃO: 8 (15.38%) de 52 | 18.351.952,49 (47.42%) de 38.700.642,33  
 Total Abstenção: 1 (1.89%) de 53 | 4.820.845,04 (11.08%) de 43.521.487,37

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	18 (100%)	105.465,83(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	18	105.465,83

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	21 (72.41%)	20.161.741,13(52.35%)
Total NÃO:	8 (27.59%)	18.351.952,49(47.65%)
Total Abstenção:	1 (3.33%)	4.820.845,04(11.12%)
Total Considerado na Classe:	29	38.513.693,62

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	81.482,88(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	81.482,88

Você Concorda Com A Suspensão Da AGC Até O Dia 18/12 Para Que Os Credores Possam Apresentar Um Plano de Recuperação Judicial No Prazo De Até 30 (Trinta) Dias? - Com Termo De Adesão E Considerando O Bradesco. Outros assuntos

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	5,822.01	Sim

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/11/2024 às 14:43, sob o número WE3624700067233. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código 03hnoir3N.

FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	13,374.45	Sim
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	3,366.91	Sim
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	12,093.93	Sim
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	6,332.97	Sim
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	4,282.81	Sim
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,306.56	Sim
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,714.69	Sim
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	6,600.10	Sim
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	9,365.63	Sim
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,083.23	Sim
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	4,748.72	Sim
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,337.47	Sim
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	4,663.79	Sim
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,045.06	Sim
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	10,220.03	Sim
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,752.22	Sim
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	355.25	Sim

### Classe III - Quirografário

#### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	432,540.97	Sim
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	715,706.59	Sim
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	20,537.51	Sim
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	569,318.12	Não
BANCO BRADESCO S/A	RENATA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA	173,311.10	Não
BANCO DO BRASIL S/A	ANDRE UHRIG MELO	5,247,505.25	Sim
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	1,171,617.33	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	2,286,412.64	Sim
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	978,520.29	Não
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	74,340.00	Sim
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUIZ MARQUES	1,977,963.58	Não
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	5,513,012.22	Sim
EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	LEONARDO AFONSO PONTES	634.19	Sim
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	342,240.69	Sim
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	321,932.57	Sim
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	TERMO DE ADESAO	1,377,832.86	Sim
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	570,674.31	Sim
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	701,015.74	Sim
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	17,108.05	Sim
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	131,685.31	Sim
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	TERMO DE ADESAO	1,156,162.61	Sim
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	REBECA DUARTE CARREIRA	848,918.90	Sim
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	11,599,618.73	Não
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	14,607.84	Sim
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	TERMO DE ADESAO	49,135.44	Sim

MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	1,878,102.81	Não
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	278,778.01	Sim
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	TERMO DE ADESAO	60,959.43	Sim
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	VINICIUS MOREIRA DA COSTA	3,500.53	Não

### Abstenção

Nome	Créditos
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	4,820,845.04

### Classe IV - Microempresa

### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	180.00	Sim
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	178.73	Sim
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	682.48	Sim
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	56,800.00	Sim
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	23,641.67	Sim





**Laudo de Votação**  
**GRUPO PRECISION - 2ª Chamada 13/11/2024 - Sem Termo De Adesão E**  
**Desconsiderando O Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 13/11/2024

Você Concorda Com A Suspensão Da AGC Até O Dia 18/12 Para Que Os Credores Possam Apresentar Um Plano de Recuperação Judicial No Prazo De Até 30 (Trinta) Dias? - - Sem Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco - Outros assuntos

Total Geral

Total SIM: 42 (85.71%) de 49 | 19.143.391,79 (51.29%) de 37.322.033,18  
 Total NÃO: 7 (14.29%) de 49 | 18.178.641,39 (48.71%) de 37.322.033,18  
 Total Abstenção: 2 (3.92%) de 51 | 4.869.980,48 (11.54%) de 42.192.013,66

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	18 (100%)	105.465,83(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	18	105.465,83

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	19 (73.08%)	18.956.443,08(51.05%)
Total NÃO:	7 (26.92%)	18.178.641,39(48.95%)
Total Abstenção:	2 (7.14%)	4.869.980,48(11.59%)
Total Considerado na Classe:	26	37.135.084,47

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	81.482,88(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	81.482,88

Você Concorda Com A Suspensão Da AGC Até O Dia 18/12 Para Que Os Credores Possam Apresentar Um Plano de Recuperação Judicial No Prazo De Até 30 (Trinta) Dias? - - Sem Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco - Outros assuntos

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	5,822.01	Sim

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/11/2024 às 14:43, sob o número WE3624700067233. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código 03hnoir3N.

FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	13,374.45	Sim
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	3,366.91	Sim
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	12,093.93	Sim
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	6,332.97	Sim
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	4,282.81	Sim
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,306.56	Sim
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,714.69	Sim
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	6,600.10	Sim
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	9,365.63	Sim
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,083.23	Sim
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	4,748.72	Sim
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,337.47	Sim
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	4,663.79	Sim
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,045.06	Sim
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	10,220.03	Sim
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,752.22	Sim
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	355.25	Sim

### Classe III - Quirografário

#### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	DIEGO SAYEG HALSI	432,540.97	Sim
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	715,706.59	Sim
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	20,537.51	Sim
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	569,318.12	Não
BANCO DO BRASIL S/A	ANDRE UHRIG MELO	5,247,505.25	Sim
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	1,171,617.33	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	2,286,412.64	Sim
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	978,520.29	Não
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	74,340.00	Sim
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUIZ MARQUES	1,977,963.58	Não
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	5,513,012.22	Sim
EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	LEONARDO AFONSO PONTES	634.19	Sim
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	342,240.69	Sim
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	321,932.57	Sim
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	SUZANE SIMON DE OLIVEIRA	1,377,832.86	Sim
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	570,674.31	Sim
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	JOAO VICENTE SARACENI CORREA	701,015.74	Sim
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	17,108.05	Sim
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	131,685.31	Sim
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	REBECA DUARTE CARREIRA	848,918.90	Sim
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	11,599,618.73	Não
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	14,607.84	Sim
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	1,878,102.81	Não
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	278,778.01	Sim
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	ANDRÉ FRANCISCO IGNACIO	60,959.43	Sim

## Abstenção

Nome	Créditos
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	4,820,845.04
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	49,135.44

## Classe IV - Microempresa

## Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	180.00	Sim
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	178.73	Sim
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	682.48	Sim
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	56,800.00	Sim
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	23,641.67	Sim



## Justificativas incluídas no momento do Voto!

### Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	
Credores	Classe	Voto
BANCO SAFRA S A	Quirografário	Não
Justificativa		
Ressalva no chat.		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	CAROLINE MORGADO	
Credores	Classe	Voto
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Quirografário	Sim
Justificativa		
Voto favorável - Credor Colaborador - Termo de adesão		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	BIANCA CASTELLO NOVAES	
Credores	Classe	Voto
ITAU UNIBANCO S.A.	Quirografário	Não
Justificativa		
O Itaú vota contrário ao Plano de Recuperação Judicial, consignando que, conforme dito em AGC o voto contrário não impede que eventualmente o Banco faça a adesão à cláusula de credor parceiro inserida no aditivo apresentado em 12/11/2024. As demais ressalvas serão encaminhadas ao e-mail, conforme previsto em edital.		

Enquete	Procurador	
---------	------------	--

Você Concorde Com A Suspensão Da AGC Até O Dia 18/12 Para Que Os Credores Possam Apresentar Um Plano de Recuperação Judicial No Prazo De Até 30 (Trinta) Dias?

ANDRE UHRIG MELO

Credores	Classe	Voto
BANCO DO BRASIL S/A	Quirografário	Sim

Justificativa

O Banco NÃO tem interesse em apresentar um PRJ alternativo, porém não se opõe à concessão de prazo para que outros credores o façam.

Enquete	Procurador
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA

Credores	Classe	Voto
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	Quirografário	Sim

Justificativa

A Eugia Pharma está em tratativas com a Precision, por intermédio do sr. Pedro, para formalização de parceria como credor fornecedor colaborador.

# DOC. 5

13:20:11 De Cleberson Silva - Assemblex LTDA para Todos:

Boa tarde, Drs.

Por gentileza, solicitamos que coloquem o nome do credor que representam ao lado do seu nome. Obrigado!

13:24:33 De JOAO VICENTE SARACENI CORREA para Todos:

Ola boa tarde, por favor, é possivel desligar a musica do site?

14:02:21 De RENATA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA para Todos:

BRDESCO - RENATA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA

14:04:00 De BIANCA CASTELLO NOVAES para Todos:

Itaú Unibanco - Bianca Castello Novaes

14:04:12 De RENATA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA para Todos:

Olá! Estou na sala correta? AGC já começou?

14:04:22 De BIANCA CASTELLO NOVAES para Todos:

Onde consigo o link para acompanhar a assembleia como ouvinte?

14:05:35 De GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ para Todos:

Bayer S.A - Giuliana Brunini Garcia de Alcaraz

14:07:10 De MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR para Todos:

Ok, no aguardo.

14:10:41 De Aline Turco | AJ Ruiz para Todos:

Assemblex, poderiam informar o status do credencimento aqui no chat, por favor?

14:10:57 De Aline Turco | AJ Ruiz para Todos:

foi solucionado o problema do credor?

14:16:23 De Cleberson Silva - Assemblex LTDA para Todos:

Dra. ainda estamos com um credor em suporte

14:22:53 De JESSICA LUIZ MARQUES para Todos:

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - Jéssica Luz Marques

14:23:58 De RENATA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA para Todos:

Olá! Está acontecendo alguma coisa?

14:24:04 De RENATA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA para Todos:

não estou ouvindo.

14:26:07 De Cleberson Silva - Assemblex LTDA para Todos:

Por favor habilite no canto esquerdo inferior da sua tela no zoom, no ícone com desenho de fone/mic. Após habilitar o seu áudio será possível ouvir uma música. Caso já esteja ouvindo a música, não se preocupe, seu áudio está funcionando normalmente.

Lembramos que o microfone fica bloqueado (momento de fala), sendo liberado somente quando o administrador judicial autorizar.

14:29:57 De GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ para Todos:

Boa tarde, não estou conseguindo ouvir

14:31:17 De BIANCA CASTELLO NOVAES para Todos:

não estou conseguindo localizar o link da assembleia no youtube

14:31:53 De GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ para Todos:

Pessoal, não está saindo o som por aqui

14:32:01 De Cleberson Silva - Assemblex LTDA para Todos:

<https://youtube.com/live/5WJ25Uvdln4?feature=share>

14:32:22 De Lucas Marinho | AJ Ruiz para Todos:

A Assemblex irá auxilia-la, dra.

14:32:25 De BIANCA CASTELLO NOVAES para Todos:

o link da AGC fornecido aparece como "pagina não encontrada"

14:32:41 De Cleberson Silva - Assemblex LTDA para Todos:

Dra. Giuliana por gentileza tente sair da sala e ingressar novamente

14:33:08 De Joice Ruiz - AJ Ruiz para Todos:

Replying to "o link da AGC fornec..."

Acabei de verificar e funciona Dra. Por favor, tente novamente

14:33:10 De CELSO HENRIQUE DOS SANTOS - Banco Safra para Todos:

Registro a seguinte ressalva pelo Banco Safra:

O Banco Safra registra que considera ilegais e discorda expressamente de quaisquer disposições do plano que possam prever a desoneração dos coobrigados das obrigações assumidas nos contratos/cédulas de crédito bancário, que nesse sentido discorda de qualquer tipo de novação de dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, bem como do deságio e de todas as condições apresentadas perante os coobrigados/fiadores/avalistas, reservando para si o direito de prosseguir com ações propostas contra estes, para o recebimento dos créditos em face destes nos termos do Art. 49, §1º da LRF, quaisquer que seja o desfecho da AGC. Discorda ainda, expressamente, de



qualquer proposta de alienação ou transmissão, a que título for, dos bens, títulos e/ou aplicações que lhe foram dados em garantia.

14:44:09 De BIANCA CASTELLO NOVAES para Todos:

Gostaria da palavra

14:45:28 De Aline Turco | AJ Ruiz para Todos:

já liberamos dra

14:49:07 De BIANCA CASTELLO NOVAES para Todos:

meu microfone está mutado

14:50:00 De RENATA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA para Todos:

BANCO BRADESCO DISCORDA da cláusula que obrigada a renunciar à prática de qualquer ato de cobrança, judicial ou extrajudicial, incluindo protestos, ações judiciais ou quaisquer meios de cobrança em desfavor da PRECISION, dos sacados e dos avalistas/fiadores, bem como renunciar a eventuais garantias e, ainda, aos juros, multa e outros encargos de mora.

14:50:39 De ANDRE UHRIG MELO / BANCO DO BRASIL para Todos:

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade

dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei

11.101/2005.

- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das

obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei

de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

14:53:35 De BIANCA CASTELLO NOVAES para Todos:

Esclarecido

15:01:42 De Henrique - Assemblex LTDA para Todos:

Para tornar o processo de votação mais simples e acessível durante nossas reuniões, gostaríamos de informar sobre o método de votação na plataforma.

- Se estiver participando da reunião por meio de um computador, basta sair da sala da reunião para acessar a plataforma de votação.

- Caso esteja utilizando um dispositivo móvel, como um celular, você pode alternar entre os aplicativos para acessar a plataforma de votação e, em seguida, voltar para a sala da

reunião.

Se você estiver enfrentando dificuldades técnicas, não hesite em nos contatar para assistência. Contato suporte Assemblex via WhatsApp: 48 33728910

15:11:32 De BIANCA CASTELLO NOVAES para Todos:

Dra. Aline, encaminhei ressalvas por e-mail, aj.precision@ajruiz.com.br. Poderia confirmar o recebimento?

15:12:56 De ANDRE UHRIG MELO para Todos:

As ressalvas da Banco do Brasil, gostaria que constassem em ATA:

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade

dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.

- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das

obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei

de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

15:16:38 De CELSO HENRIQUE DOS SANTOS para Todos:

Ilma. Adm. Judicial, enviei a ressalva do Banco Safra por e-mail, solicitando gentilmente que a inclua na ata.

15:18:30 De Henrique - Assemblex LTDA para Todos:

Drs. peço que aguardem um pouco mais, estamos em contato com um credor que está tendo problemas técnicos para efetuar o voto.

15:24:06 De SUZANE SIMON DE OLIVEIRA para Todos:

Quanto tempo vcs resolvem esta demanda?

15:30:09 De Henrique - Assemblex LTDA para Todos:

Drs. o credor perdeu o acesso a internet durante a votação e já está resolvendo, acabamos de pedir para eles resolverem o problema em 5 minutos.

15:37:39 De CELSO HENRIQUE DOS SANTOS para Todos:

Boa tarde! Não seria possível esse credor votar via CHAT e vocês registrarem para ele?

15:39:03 De Aline Turco | AJ Ruiz para Todos:

Dr ja solicitamos, estamos aguardando o credor se manifestar, só mais alguns instantes

15:41:15 De SUZANE SIMON DE OLIVEIRA para Todos:

è porque estamos a mais de 30 minutos aguardando ta credor.

15:42:06 De BLAU FARMACÊUTICA S. A. - MARIO DOMINGOS DA COSTA JUNIOR para Todos:

Tenho outro compromisso em breve, não entendo a razão de tamanha demora.

15:42:13 De GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ para Todos:

Concordo com a Dra. Suzane. Estamos a mais de 40 minutos aguardando

15:45:27 De Aline Turco | AJ Ruiz para Todos:

agradeço a compreensão dos credores, o credor informou que precisa manifestar o voto e estamos aguardando que ele consiga acessar

15:45:33 De STHEFANY RODRIGUES PEREIRA para Todos:

Realmente o período de espera está demais.

15:45:40 De STHEFANY RODRIGUES PEREIRA para Todos:

preciso concordar com os colegas

15:46:27 De Aline Turco | AJ Ruiz para Todos:

estamos em contato, caso não consigamos retorno seguiremos, senhores. Peço mais 5 minutos por favor para não prejudicar o ato e ensejar eventual alegação de nulidade

16:02:27 De Ricardo Dosso - Recuperanda para Todos:

Peço a palavra

16:02:30 De Ricardo Dosso - Recuperanda para Todos:

palavra

16:05:05 De BIANCA CASTELLO NOVAES para Todos:

Conseguimos suspender a AGC por 10 minutos para eu consultar o meu cliente?

16:05:39 De CAROLINE MORGADO para Todos:

A AGC pode ser suspensa por 10 minutos?

16:06:24 De CAROLINE MORGADO para Todos:

Ok, obrigada

16:27:31 De BIANCA CASTELLO NOVAES para Todos:

Sem necessidade de novo prazo

16:27:37 De CAROLINE MORGADO para Todos:

Tudo certo por aqui, podemos seguir

16:27:45 De STHEFANY RODRIGUES PEREIRA para Todos:

tudo certo

16:29:06 De STHEFANY RODRIGUES PEREIRA para Todos:

Concordo com o Dr. Julio!

16:29:32 De BIANCA CASTELLO NOVAES para Todos:

Gostaria da palavra

16:34:35 De Henrique - Assemblex LTDA para Todos:

Para tornar o processo de votação mais simples e acessível durante nossas reuniões, gostaríamos de informar sobre o método de votação na plataforma.

- Se estiver participando da reunião por meio de um computador, basta sair da sala da reunião para acessar a plataforma de votação.

- Caso esteja utilizando um dispositivo móvel, como um celular, você pode alternar entre os aplicativos para acessar a plataforma de votação e, em seguida, voltar para a sala da reunião.

Se você estiver enfrentando dificuldades técnicas, não hesite em nos contatar para assistência. Contato suporte Assemblex via WhatsApp: 48 33728910

16:35:59 De Ricardo Dosso - Recuperanda para Todos:

Gostaria de falar

16:39:10 De Cleberon Silva - Assemblex LTDA para GRAZIELE CRUZ(Mensagem direta):

Dra. Graziele esta faltando seu voto

16:39:59 De STHEFANY RODRIGUES PEREIRA para Todos:

Prezados, gostaria de confirmar se o voto de EUGIA foi computado, pois houve uma pequena instabilidade na internet e o voto não está constando em tela.

16:40:36 De Henrique - Assemblex LTDA para Todos:

Replying to "Prezados, gostaria d..."

sim Dra. o voto foi computado.

16:41:51 De SUZANE SIMON DE OLIVEIRA para Todos:

podemos encerrar

16:43:49 De Aline Turco | AJ Ruiz para Todos:

estamos aguardando o voto da Dra. Graziele, Dra. Suzane. Já solicitamos que Assemblex faça contato

16:44:07 De Aline Turco | AJ Ruiz para Todos:

caso ela não se manifeste será considerado como abstenção

16:44:42 De SUZANE SIMON DE OLIVEIRA para Todos:

Quanto tempo mais?

16:46:29 De Aline Turco | AJ Ruiz para Todos:

já solicitamos encerramento da votação, Dra

16:54:34 De GRAZIELE CRUZ para Todos:

prezados aluz caiu aqui

16:54:45 De GRAZIELE CRUZ para Todos:

mas o voto da fresenius seria sim pela suspensão

16:56:44 De BIANCA CASTELLO NOVAES para Todos:

Gostaria da palavra

16:57:10 De STHEFANY RODRIGUES PEREIRA para Todos:

Dra. Aline, deverá ser realizado nova habilitação para a assembleia em 18/12, ou estaremos automaticamente habilitados?

16:57:52 De Ricardo Dosso - Recuperanda para Todos:

Peço também a palavra

16:59:08 De VICTORIA FONTOLAN VILLA para Todos:

Gostaria apenas de registrar Mylan votou à favor do plano de recuperação judicial.

17:30:59 De SUZANE SIMON DE OLIVEIRA para Todos:

è necessário todos ficarem na sala ? OU apenas aquelas partes que irão assinar a ata ?

17:32:13 De Lucas Marinho | AJ Ruiz para Todos:

Dra. solicitamos que fiquem até a leitura da ata, por favor.

17:32:45 De GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ para Todos:

Quanto tempo até a leitura da ata, por favor?

17:33:25 De SUZANE SIMON DE OLIVEIRA para Todos:

Aline, quanto tempo mais?

17:36:16 De Aline Turco | AJ Ruiz para Todos:

Dra. Suzane, foram inúmeras manifestações e a ata precisa dar transparência. Peço por favor mais 10 minutos

17:36:30 De Aline Turco | AJ Ruiz para Todos:

Caso tenham interesse em ter ciência do conteúdo da ata peço por favor aguardem

17:37:09 De SUZANE SIMON DE OLIVEIRA para Todos:

A Ata deve ser lavrada e deverá conter o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, apos ser protocolada no processo juntamente com a lista de presença

17:44:34 De THIAGO TERRA COIMBRA para Todos:

Boa noite, tenho compromisso as 18hrs

17:44:45 De THIAGO TERRA COIMBRA para Todos:

Poderiam informar se vão demorar muito?

17:44:54 De THIAGO TERRA COIMBRA para Todos:

Fico no aguardo

17:45:28 De Ricardo Dosso - Recuperanda para Todos:

Dra. Suzane, não é necessária sua permanência. Fique à vontade para sair se tiver outros compromissos.

17:46:13 De Ricardo Dosso - Recuperanda para Todos:

Agradeço pela presença e contamos com o apoio da Equiplex

17:46:34 De Aline Turco | AJ Ruiz para Todos:

retomaremos agora, doutores

17:46:38 De Aline Turco | AJ Ruiz para Todos:

obrigada

17:50:33 De REBECA DUARTE CARREIRA para Todos:

Esta sem volume pra mim

17:50:38 De REBECA DUARTE CARREIRA para Todos:

Mais alguém?

17:50:54 De STHEFANY RODRIGUES PEREIRA para Todos:

pra mim está normal. Estou ouvindo.

17:50:55 De Cleberson Silva - Assemblex LTDA para Todos:

O áudio esta normal Dra.

17:51:06 De REBECA DUARTE CARREIRA para Todos:

Consegui

17:51:19 De REBECA DUARTE CARREIRA para Todos:

Obrigada!

17:51:28 De Cleberson Silva - Assemblex LTDA para Todos:

<https://youtube.com/live/5WJ25Uvdln4?feature=share>

18:10:43 De Ricardo Dosso - Recuperanda para Todos:

São "dezenas" de empregos

18:11:08 De Lucas Marinho | AJ Ruiz para Todos:

Iremos ajustar

18:17:05 De Ricardo Dosso - Recuperanda para Todos:

"a empresa continuará"

18:17:50 De Ricardo Dosso - Recuperanda para Todos:

Só esse ajuste

18:18:27 De Ricardo Dosso - Recuperanda para Todos:

Obrigado

18:18:33 De Lucas Marinho | AJ Ruiz para Todos:

Reagiu a "Obrigado" com 

18:19:31 De BIANCA CASTELLO NOVAES para Todos:

Obrigada!

# DOC. 6



**vitoria.gomes@ajruiz.com.br**

---

**De:** Celso Henrique dos Santos <celso@mercedo.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de novembro de 2024 15:16  
**Para:** aj.precision@ajruiz.com.br  
**Assunto:** AGC - Precision - Registro em ata

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

Ilma. Adm. Judicial,

Boa tarde!

Gostaria, se possível e por gentileza, que a ressalva do Banco Safra constasse em ata:

" o Banco Safra registra que considera ilegais e discorda expressamente de quaisquer disposições do plano que possam prever a desoneração dos coobrigados das obrigações assumidas nos contratos/cédulas de crédito bancário, que nesse sentido discorda de qualquer tipo de novação de dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, bem como do deságio e de todas as condições apresentadas perante os coobrigados/fiadores/avalistas, reservando para si o direito de prosseguir com ações propostas contra estes, para o recebimento dos créditos em face destes nos termos do Art. 49, §1º da LRF, quaisquer que seja o desfecho da AGC. Discorda ainda, expressamente, de qualquer proposta de alienação ou transmissão, a que título for, dos bens, títulos e/ou aplicações que lhe foram dados em garantia."

At.,



**Celso Henrique dos Santos**  
**Jurídico**  
Ivan Mercedo Moreira Soc. de Advogados  
(31) 3303-5519 - Whatsapp 31-99579-8874  
[www.mercedo.com.br](http://www.mercedo.com.br)

# CMMM

Sociedade de Advogados

## Ressalva – ITAÚ Unibanco S/A

O Itaú Unibanco S.A., na qualidade de credor na Recuperação Judicial movida PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., autuado sob o nº 1022126-27.2024.8.26.0506 em trâmite perante a 3ª e 6ª RAJ do foro de São Paulo, informa e requer o que segue:

- Considerando a apresentação do Plano de Recuperação Judicial e de seu respectivo aditivo apresentado pelas Recuperandas, no qual restaram previstas diversas disposições ilegais, tais como: (i) abusividade de condições de pagamento para a subclasse em que se restou inserido o credor – deságio de 80%, carência de 24 meses, pagamento em 120 meses, utilização do índice TR + 3% a.a. para correção monetária do crédito sujeito; (ii) Permissão de livre alienação de ativos, sem autorização do juízo; (iii) Liberação de garantia sem o consentimento do próprio credor; (iv) liberação dos coobrigados – extensão da novação aos coobrigado; (v) convocação de nova assembleia e não decretação da falência na hipótese de descumprimento do plano; e (vi) desconto de pontualidade;
- Considerando que o Itaú Unibanco S.A. prima pelo soerguimento da empresa com a manutenção da atividade produtora e empregos gerados neste momento de grave crise econômica vivenciada pelo País;
- Considerando que não foram demonstradas evidências da necessidade do deságio proposto, prazo para pagamento, bem como capacidade de pagamento para o plano proposto;
- Considerando que o plano de recuperação judicial ofertado não expôs de forma clara como a empresa conseguirá superar a crise e como fará para honrar os pagamentos propostos aos credores, bem como que as projeções de crescimento apresentadas pelas Empresas Recuperandas não fazem sentido, levando-se em consideração o seu ramo de atuação, a situação do mercado e o momento econômico atual.

O Itaú Unibanco S.A informa que seu voto contra a aprovação do plano recuperacional é resultado da impossibilidade de concordância com as **diversas ilegalidades** presentes no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, conforme pode ser verificado acima.

**Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados**

Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451 - 010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585

Filiais: Rio de Janeiro/RJ | Recife/PE

[www.cmmm.com.br](http://www.cmmm.com.br)

# CMMM

Sociedade de Advogados

Desta forma, o Itaú Unibanco S.A. declara expressamente suas ressalvas às seguintes disposições ilegais constantes do Plano apresentado pelas recuperandas, quais sejam:

- (i) abusividade de condições de pagamento para a subclasse em que se restou inserido o credor – deságio de 80%, carência de 24 meses, pagamento em 120 meses, utilização do índice TR + 3% a.a. para correção monetária do crédito sujeito;
- (ii) Permissão de livre alienação de ativos, sem autorização do juízo
- (iii) Liberação de garantia sem o consentimento do próprio credor
- (iv) Liberação dos coobrigados – extensão da novação aos coobrigado;
- (v) Convocação de nova assembleia e não decretação da falência na hipótese de descumprimento do plano.
- (vi) Desconto de pontualidade;

Ademais, o Itaú Unibanco S.A. se reserva no direito de continuar as execuções contra os fiadores e/ou devedores solidários da empresa em recuperação judicial, independente de eventual aprovação do plano por decisão judicial, com amparo na Súmula 581, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, bem como insiste na manutenção de todas as garantias prestadas.

Por fim, considerando que em AGC restou informado pelo patrono da Recuperanda a possibilidade de o Itaú aderir à cláusula de credor parceiro, sem a necessidade de concessão de crédito novo, independente do voto contrário ora proferido, o Itaú se reserva ao direito de futuramente, após deliberações internas e concordância da recuperanda, aderir à cláusula de credor parceiro, a qual estabelece condições de pagamento mais vantajosa.

Firme nas razões postas, apresenta sua ressalva por escrito, que é parte integrante de seu voto proferido na Assembleia Geral de Credores realizada nesta data.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

**BIANCA CASTELLO NOVAES**  
**OAB/SP Nº428.560-A**

**Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados**

Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451 - 010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585

Filiais: Rio de Janeiro/RJ | Recife/PE

[www.cmmm.com.br](http://www.cmmm.com.br)

**RESSALVA BANCO DO BRASIL S.A.**

“O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade

dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei

11.101/2005.

- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das

obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei

de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.”

**RESSALVA BANCO BRADESCO S.A.**

“BANCO BRADESCO DISCORDA da cláusula que obrigada a renunciar à prática de qualquer ato de cobrança, judicial ou extrajudicial, incluindo protestos, ações judiciais ou quaisquer meios de cobrança em desfavor da PRECISION, dos sacados e dos avalistas/fiadores, bem como renunciar a eventuais garantias e, ainda, aos juros, multa e outros encargos de mora.”

# DOC. 7

**ANEXO I**  
**TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PRECISION**  
**COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO FARMACÊUTICOS LTDA.**

**Plano de Recuperação Judicial de Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Termo de Adesão para Credor Colaborador**

**ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0004-99, com sede na Rodovia Régis Bittencourt, 1962, km 282 171 Galpão 05 Setor MA, Sala A, Água Morna, Embu das Artes-SP, CEP 06818-000, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, vem, por meio do presente instrumento, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo **PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** ("PRJ") nos autos da recuperação judicial de n. 1022126-27.2024.8.26.0506, na qualidade de Credor Fornecedor Parceiro, tal como definido no PRJ, titular de crédito concursal classificado no quadro geral de credores como quirografário (Classe III), no valor de R\$ 432.540,97 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), manifestar sua adesão ao PRJ, o que também será ratificado com a presença em eventual Assembleia Geral de Credores, caso seja necessário.

Declara ter ciência e concorda com todas as cláusulas e condições previstas no PRJ, de sorte que a assinatura neste Termo de Adesão importa aceite irrevogável e irretratável do Credor a todos os termos do Plano e eventuais aditivos, desde que eventuais alterações não impactem efetivamente o valor de seu crédito e/ou opções de pagamento contempladas na forma da Cláusula 8.3.1.

Concorda, ainda, em não ajuizar (i) pedido de falência, (ii) execuções e/ou protestos e/ou (iii) ações de cobrança em face da **RECUPERANDA** até a data de homologação judicial do PRJ, bem como quaisquer medidas constritivas, inclusive contra eventuais avalistas e devedores solidários.

Ribeirão Preto - São Paulo, 30 de setembro de 2024.

**ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.**

**ANIL KUMAR**

**DHAMANI:23262420840**

Assinado de forma digital por ANIL

KUMAR DHAMANI:23262420840

Dados: 2024.11.05 15:03:50 -03'00'

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

*(O presente Termo de Adesão deverá estar acompanhado de documentos comprobatórios dos poderes do(s) signatário(s), e em caso de procurador, a procuração deverá conter poderes específicos para assinatura do presente Termo de Adesão)*

**ANEXO I**  
**TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PRECISION**  
**COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO FARMACÊUTICOS LTDA.**

**Plano de Recuperação Judicial de Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médico**  
**Hospitales Ltda. | Termo de Adesão para Credor Colaborador**

**EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.784.792/0001-03, com sede na Avenida Thumbergia, s/n, Quadra K, Lote 01, Expansul, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74986-710, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, vem, por meio do presente instrumento, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo **PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** ("PRJ") nos autos da recuperação judicial de n. 1022126-27.2024.8.26.0506, na qualidade de Credor Fornecedor Parceiro, tal como definido no PRJ, titular de crédito concursal classificado no quadro geral de credores como quirografário (Classe III), no valor de R\$ 1.377.832,86 (um milhão trezentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), manifestar sua adesão ao PRJ, o que também será ratificado com a presença em eventual Assembleia Geral de Credores, caso seja necessário.

Declara ter ciência e concorda com todas as cláusulas e condições previstas no PRJ, de sorte que a assinatura neste Termo de Adesão importa aceite irrevogável e irretroatável do Credor atodos os termos do Plano e eventuais aditivos, desde que eventuais alterações não impactem efetivamente o valor de seu crédito e/ou opções de pagamento contempladas na forma da Cláusula 8.3.1.

Concorda, ainda, em não ajuizar (i) pedido de falência, (ii) execuções e/ou protestos e/ou (iii) ações de cobrança em face da **RECUPERANDA** até a data de homologação judicial do PRJ, bem como quaisquer medidas constritivas, inclusive contra eventuais avalistas e devedores solidários.

Ribeirão Preto - São Paulo, 05 de novembro de 2024.

HERIBALDO EGIDIO DA  
SILVA:12511897172  
**EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**  
**Heribaldo Egidio da Silva**  
**Administrador Legal**

Assinado de forma digital por HERIBALDO  
EGIDIO DA SILVA:12511897172

Dados: 2024.11.12 13:38:37 -03'00'

*(O presente Termo de Adesão deverá estar acompanhado de documentos comprobatórios dos poderes do(s) signatário(s), e em caso de procurador, a procuração deverá conter poderes específicos para assinatura do presente Termo de Adesão)*



**Plano de Recuperação Judicial de Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Termo de Adesão para Credor Colaborador**

**MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.022/0003-93, com sede na Via Anhanguera, s/n, km 307 950 metros galpão 05, Parque Residencial Cândido Portinari, Ribeirão Preto-SP, CEP 14093-500, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, vem, por meio do presente instrumento, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo **PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** ("PRJ") nos autos da recuperação judicial de n. 1022126-27.2024.8.26.0506, na qualidade de Credor Fornecedor Parceiro, tal como definido no PRJ, titular de crédito concursal classificado no quadro geral de credores como quirografário (Classe III), no valor de R\$ 49.135,44 (quarenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), manifestar sua adesão ao PRJ, o que também será ratificado com a presença em eventual Assembleia Geral de Credores, caso seja necessário.

Declara ter ciência e concorda com todas as cláusulas e condições previstas no PRJ, de sorte que a assinatura neste Termo de Adesão importa aceite irrevogável e irretroatável do Credor a todos os termos do Plano e eventuais aditivos, desde que eventuais alterações não impactem efetivamente o valor de seu crédito e/ou opções de pagamento contempladas na forma da Cláusula 8.3.1.

Concorda, ainda, em não ajuizar (i) pedido de falência, (ii) execuções e/ou protestos e/ou (iii) ações de cobrança em face da **RECUPERANDA** até a data de homologação judicial do PRJ, bem como quaisquer medidas constritivas, inclusive contra eventuais avalistas e devedores solidários.

Ribeirão Preto - São Paulo, 30 de setembro de 2024.

**MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

*(O presente Termo de Adesão deverá estar acompanhado de documentos comprobatórios dos poderes do(s) signatário(s), e em caso de procurador, a procuração deverá conter poderes específicos para assinatura do presente Termo de Adesão)*

**Plano de Recuperação Judicial de Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda. | Termo de Adesão para Credor Colaborador**

**SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.459.117/0001-99, com sede na Rua General Augusto Soares dos Santos, 465, Lagoinha, Ribeirão Preto-SP, CEP 14095-240, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, vem, por meio do presente instrumento, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo **PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** ("PRJ") nos autos da recuperação judicial de n. 1022126-27.2024.8.26.0506, na qualidade de Credor Fornecedor Parceiro, tal como definido no PRJ, titular de crédito concursal classificado no quadro geral de credores como quirografário (Classe III), no valor de R\$ 60.959,43 (sessenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), manifestar sua adesão ao PRJ, o que também será ratificado com a presença em eventual Assembleia Geral de Credores, caso seja necessário.

Declara ter ciência e concorda com todas as cláusulas e condições previstas no PRJ, de sorte que a assinatura neste Termo de Adesão importa aceite irrevogável e irretratável do Credor a todos os termos do Plano e eventuais aditivos, desde que eventuais alterações não impactem efetivamente o valor de seu crédito e/ou opções de pagamento contempladas na forma da Cláusula 8.3.1.

Concorda, ainda, em não ajuizar (i) pedido de falência, (ii) execuções e/ou protestos e/ou (iii) ações de cobrança em face da **RECUPERANDA** até a data de homologação judicial do PRJ, bem como quaisquer medidas constritivas, inclusive contra eventuais avalistas e devedores solidários.

Ribeirão Preto - São Paulo, 30 de setembro de 2024.

**SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA.**



Nome: ANDRE FRANCISCO IGNÁCIO  
Cargo: DIRETOR EXECUTIVA

Nome:  
Cargo:

*(O presente Termo de Adesão deverá estar acompanhado de documentos comprobatórios dos poderes do(s) signatário(s), e em caso de procurador, a procuração deverá conter poderes específicos para assinatura do presente Termo de Adesão)*

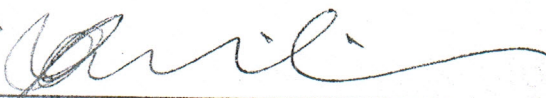
## PROCURAÇÃO "AD NEGOTIA"

Sr. **André Francisco Ignacio**, brasileiro, casado, RG no. 28.250.455-2 SSP/SP, CPF no. 221.421.048-27, residente e domiciliado a Rua Dr. Mário de Assis Moura no. 430 apartamento 33, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

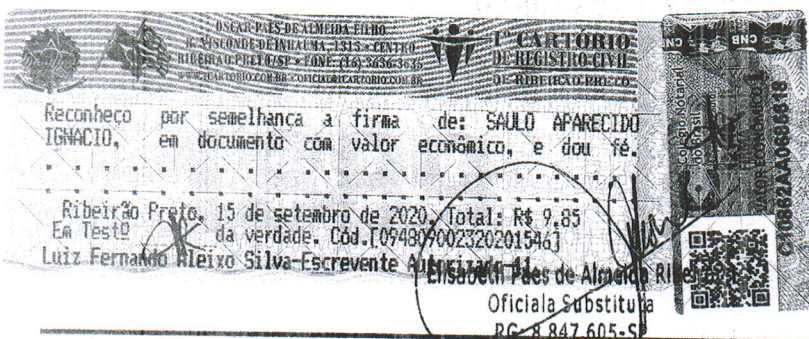
a quem confere amplos e especiais poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses referente à Samtec Biotecnologia Ltda., com registro no CNPJ nº 04.459.117/0001-99, inscrição Estadual nº 582.603.214.110, sito à rua General Augusto Soares dos Santos, nº 465, Pq. Industrial Lagoinha, cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, de sua propriedade, podendo o(a)s Outorgado(a)s comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios; assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de venda; emitir notas promissórias, letras de câmbio e cheques; movimentar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos de crédito; fazer descontos e empréstimos bancários estabelecendo condições e cláusulas; ordenar pagamentos inclusive por cartas; autorizar o protesto de títulos; conceder novos prazos e prorrogações; admitir empregados fixando seus salários, e dispensa-los; representar o(a)s Outorgante(s) perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Seguridade Social; representar o(a)s Outorgantes perante quaisquer associações de classe e sindicatos; assinar o que necessário relativamente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; receber vales postais e "collis postaux"; pedir o desembaraço de mercadorias na alfândega e assinar despachos e demais documentos; votar em assembléias de credores; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências e aceitar a função de síndico; receber dividendos, subscrever ações de companhias; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, praticar todos os atos para o integral cumprimento do presente mandato.

Ribeirão Preto, 11 de setembro de 2020

**1º**  
SUBDISTRITO



Outorgante – Saulo Aparecido Ignacio – Sócio Diretor



OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO  
RIBEIRÃO PRETO (SP) - FONE: (16) 3366-3333  
www.cartorio.sp.br - www.cartorio.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de: SAULO APARECIDO IGNACIO, em documento com valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 15 de setembro de 2020. Total: R\$ 9,85  
Em Teste da verdade. Cód. [09480/002320201546]

Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrevente Autenticado  
Oficiala Substituta  
RG: 8.847.605-5

**SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: 04.459.117/0001-99  
www.samtec.com.br

**UNIDADE INDUSTRIAL**  
Rua General Augusto Soares dos Santos, 465  
Pq. Industrial Lagoinha  
CEP 14095-240  
Ribeirão Preto – SP  
Tel: (16) 3965-1416

**UNIDADE ADMINISTRATIVA**  
Av. Presidente Vargas, 2001 Cj. 68  
Jardim Sumaré  
CEP 14020-260  
Ribeirão Preto - SP  
Tel: (16) 3911-1623

**ANEXO I**  
**TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PRECISION**  
**COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO FARMACÊUTICOS LTDA.**

**Plano de Recuperação Judicial de Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médico**  
**Hospitalares Ltda. | Termo de Adesão para Credor Colaborador**

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, com sede na Rodovia BR 153, s/n, km 3, Conjunto Residencial Palmares, Goiânia-GO, CEP 74775-027, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, vem, por meio do presente instrumento, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo **PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** ("PRJ") nos autos da recuperação judicial de n. 1022126-27.2024.8.26.0506, na qualidade de Credor Fornecedor Parceiro, tal como definido no PRJ, titular de crédito concursal classificado no quadro geral de credores como quirografário (Classe III), no valor de R\$ 1.156.162,61 (um milhão cento e cinquenta e seis mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), manifestar sua adesão ao PRJ, o que também será ratificado com a presença em eventual Assembleia Geral de Credores, caso seja necessário.

Declara ter ciência e concorda com todas as cláusulas e condições previstas no PRJ, de sorte que a assinatura neste Termo de Adesão importa aceite irrevogável e irretroatável do Credor a todos os termos do Plano e eventuais aditivos, desde que eventuais alterações não impactem efetivamente o valor de seu crédito e/ou opções de pagamento contempladas na forma da Cláusula 8.3.1.

Concorda, ainda, em não ajuizar (i) pedido de falência, (ii) execuções e/ou protestos e/ou (iii) ações de cobrança em face da **RECUPERANDA** até a data de homologação judicial do PRJ, bem como quaisquer medidas constritivas, inclusive contra eventuais avalistas e devedores solidários.

Ribeirão Preto - São Paulo, 06 de novembro de 2024.

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**

*Tiago Salinas Ferreira*

Nome: Tiago Salinas Ferreira  
Cargo: Diretor Presidente

*Renato Slomka de Oliveira*

Nome: Renato Slomka de Oliveira  
Cargo: Diretor Comercial

TB

(O presente Termo de Adesão deverá estar acompanhado de documentos comprobatórios dos poderes do(s) signatário(s), e em caso de procurador, a procuração deverá conter poderes específicos para assinatura do presente Termo de Adesão)



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: F538B31A49A241A79737854C03020D75  
 Assunto: Complete com o DocuSign: Contrato de Credor Colaborador - Precision X Halex Istar.docx  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 7  
 Certificar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Pedro Henrique Sousa Machado De Mendonca  
 Rodovia BR 153 Km 03 Conjunto Residencial  
 Palmares  
 Goiania, Goiás 74775027  
 pedro.mendonca@halexistar.com.br  
 Endereço IP: 200.199.231.100

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 08/11/2024 17:42:41  
 Portador: Pedro Henrique Sousa Machado De Mendonca  
 pedro.mendonca@halexistar.com.br  
 Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

José Norberto Barbosa Spadaro  
 j.norberto@precisionhospitalar.com.br  
 DIRETOR EXECUTIVO  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

*José Norberto Barbosa Spadaro*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 177.200.69.17  
 Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 08/11/2024 17:53:42  
 Visualizado: 11/11/2024 11:17:20  
 Assinado: 11/11/2024 11:18:35

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 11/11/2024 11:17:20  
 ID: 4ba33c3f-5fce-431d-b896-249c033f4270

Cristina Matsuo  
 financeiro3@precisionhospitalar.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Cristina Matsuo*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 179.247.165.183

Enviado: 11/11/2024 11:18:37  
 Visualizado: 11/11/2024 11:28:23  
 Assinado: 11/11/2024 11:30:42

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 11/11/2024 11:28:23  
 ID: 1e7f5eb4-29f2-46f8-afcc-f1121fa57a52

Pedro Henrique Sousa Machado De Mendonca  
 pedro.mendonca@halexistar.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Usando endereço IP: 200.199.231.100

Enviado: 11/11/2024 11:30:45  
 Visualizado: 11/11/2024 12:37:33  
 Assinado: 11/11/2024 12:38:06

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Talita Barros  
 talita.barros@halexistar.com.br  
 Gerente de Controladoria  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)


*Talita Barros*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.199.231.100

Enviado: 11/11/2024 12:38:11  
 Visualizado: 11/11/2024 13:59:52  
 Assinado: 11/11/2024 15:24:53

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 08/11/2024 09:35:54  
 ID: cc8bda8e-6d74-45e1-b310-9b84e5a32af5

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Renato Slomka de Oliveira renato.slomka@halexistar.com.br CCO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 177.124.243.70	Enviado: 11/11/2024 15:24:58 Visualizado: 11/11/2024 16:29:42 Assinado: 11/11/2024 16:30:18

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 11/11/2024 16:29:42

ID: 194951c7-7e25-4aaf-bdbf-41630ec7af8d

Tiago Salinas Ferreira tiago.salinas@halexistar.com.br CEO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.63.42.62	Enviado: 11/11/2024 16:30:24 Visualizado: 12/11/2024 16:42:50 Assinado: 12/11/2024 16:44:14
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 12/11/2024 16:42:50

ID: 75582b19-8c10-4371-a24e-e5d87e6b72e0

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
Paula Ribeiro Barbosa paula.ribeiro@halexistar.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 05/11/2024 09:44:27 ID: 41461d1e-e22a-47c4-a28f-7575ab80d1fa	<b>Copiado</b>	Enviado: 12/11/2024 16:44:19
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/11/2024 17:53:42
Entrega certificada	Segurança verificada	12/11/2024 16:42:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/11/2024 16:44:14
Concluído	Segurança verificada	12/11/2024 16:44:19
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Halex Istar Industria Farmacêutica S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Halex Istar Industria Farmacêutica S.A:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

#### **To advise Halex Istar Industria Farmacêutica S.A of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Halex Istar Industria Farmacêutica S.A**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

#### **To withdraw your consent with Halex Istar Industria Farmacêutica S.A**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;



ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Halex Istar Industria Farmacêutica S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Halex Istar Industria Farmacêutica S.A during the course of your relationship with Halex Istar Industria Farmacêutica S.A.

# DOC. 8

ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PRECISION  
COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda. - em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 30.461.442/0001-04, com sede na Rua Ângelo Berbel Pagano, 6, bairro Jardim Alvorada, Cravinhos-SP, CEP 14140-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE nº 35.230.949.915, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, apresenta, nos autos do processo de recuperação judicial nº 1022126-27.2024.8.26.0506, em curso perante a Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 6ª RAJ na Comarca de Ribeirão Preto-SP ("Processo de Recuperação Judicial"), o presente aditivo ao plano de recuperação judicial ("Aditivo"), nos termos e condições a seguir.

Com a finalidade de adequar seu plano de recuperação judicial ao cenário econômico atual e possibilitar o pagamento de todos os credores, a efetiva recuperação da empresa e a manutenção dos benefícios econômico-sociais gerados, a recuperanda resolve, por este instrumento, aditar o Plano de Recuperação Judicial apresentado anteriormente nos seguintes termos:

1. A Cláusula 8.2 do Plano de Recuperação Judicial passará a constar da seguinte forma:

*8.2. Dos Créditos de Natureza Trabalhista – Classe I*

*Forma de pagamento - Os créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho serão pagos integralmente de acordo com os parâmetros estabelecidos nos arts. 54 e 83, I, da LFRE, a partir de 30 (trinta) dias da publicação da decisão que homologar o PLANO (ou inclusão no rol de credores), com pagamento total no prazo máximo de um ano.*

*Os créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em 30 dias da decisão que homologar o PLANO, nos termos do artigo 54, §1º da LFRE.*

Os créditos trabalhistas serão atualizados e corrigidos pela Taxa Referencial (TR) + 3% (três por cento) a.a., a partir da publicação da decisão judicial homologatória deste PLANO.

*Saldo de créditos superior a 150 salários mínimos - O saldo de crédito a pagar superior a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos será pago com o deságio e nas mesmas condições e prazos dos créditos da Classe III.*

*Créditos não habilitados ou ilíquidos - Em razão da necessidade de provisão de eventuais valores incluídos e/ou alterados no quadro geral de credores em data posterior à data da aprovação do presente PLANO, após liquidados mediante sentença transitada em julgado proferida pela Justiça do Trabalho ou eventual acordo celebrado nesta mesma Justiça, terão seu termo inicial de pagamento em 60 (sessenta) dias após sua inclusão/majoração definitiva no quadro geral de credores, para serem pagos nos termos deste PLANO, nos casos em que a observância deste prazo não implique pagamento que supere o prazo máximo de 1 (um) ano previsto no art. 54, "caput" da LFRE. Caso ultrapassado o prazo máximo de um ano, os pagamentos serão realizados no 5º dia do mês subsequente à inclusão/majoração definitiva no quadro geral de credores.*

*Créditos equiparados - Os créditos equiparados àqueles genuínos da Classe I até 150 (cento e cinquenta) salários mínimos serão pagos integralmente de acordo com os parâmetros estabelecidos nos arts. 54 a 83, I, da LFRE, a partir de 30 (trinta) dias publicação da homologação do PLANO (ou inclusão no rol de credores), no prazo máximo de um ano, enquanto os saldos de crédito que excedam a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos serão pagos com o deságio definido para os créditos da Classe III, nas mesmas condições e prazos dos créditos da Classe III.*

*Exclusão de Multas Moratórias de Qualquer Natureza - ao valor base dos créditos da Classe I não serão incluídas quaisquer multas oriundas de eventual atraso de pagamento que tenha sido ou venha a ser aplicada ao valor original, seja o crédito oriundo de salários, verbas rescisórias ou quaisquer outros valores relativos à legislação trabalhista ou equiparada. Ou seja, toda e qualquer multa de caráter moratório, ainda que aplicada judicialmente, será, por força do PLANO, expurgada do valor base devido.*

2. A Cláusula 8.3 do Plano de Recuperação Judicial passará a constar da seguinte forma:

### 8.3. Dos Créditos com Garantia Real e Quirografários – Classes II e III

Sobre os créditos quirografários (Classe III), e eventuais créditos reais que sejam reconhecidos (Cláusula II), será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, e o saldo será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com aplicação de juros e correção monetária pela a Taxa Referencial (TR) + 3% (três por cento) a.a., com carência de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da

publicação da decisão judicial homologatória deste PLANO (art. 45 da LFRE), conforme ilustrado no quadro que segue.

Figura 37: Quadro de Amortização Quirografários e com Garantia Real – Classes II e III, passível de modificação em razão de divergências, habilitações e impugnações:

Valor Classe III Geral	Deságio	80%	Saldo Apurado	
R\$ 26.547.612,35	R\$ 21.238.089,88		R\$	5.309.522,47

Ano de Amortização	Percentual Sobre Saldo Apurado	Valor da Parcela	Correção	Saldo Devedor
ANO 1	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.117.742,40
ANO 2	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.117.742,40
ANO 3	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.117.742,40
ANO 4	10%	R\$ 530.952,25	R\$ 154.173,05	R\$ 5.432.617,11
ANO 5	10%	R\$ 530.952,25	R\$ 137.872,81	R\$ 4.763.792,05
ANO 6	10%	R\$ 530.952,25	R\$ 121.572,58	R\$ 4.111.267,23
ANO 7	10%	R\$ 530.952,25	R\$ 105.272,34	R\$ 3.475.042,64
ANO 8	10%	R\$ 530.952,25	R\$ 88.972,11	R\$ 2.855.118,28
ANO 9	10%	R\$ 530.952,25	R\$ 72.671,88	R\$ 2.251.494,15
ANO 10	10%	R\$ 530.952,25	R\$ 56.371,64	R\$ 1.664.170,26
ANO 11	10%	R\$ 530.952,25	R\$ 40.071,41	R\$ 1.093.146,61
ANO 12	10%	R\$ 530.952,25	R\$ 23.771,17	R\$ 538.423,19
ANO 13	10%	R\$ 530.952,25	R\$ 7.470,94	-R\$ 0,00

3. A Cláusula 8.3.1 do Plano de Recuperação Judicial passará a constar da seguinte forma:

#### 8.3.1. Dos Credores Colaboradores

*Os Credores Colaboradores, tanto Fornecedores como Financeiros, descritos e caracterizados adiante, serão classificados de acordo com os seguintes critérios e poderão aderir às condições previstas conforme as necessidades financeiras e operacionais da Recuperanda:*

- a) *Titulares de créditos de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): serão pagos com carência de um ano contado da homologação do Plano de Recuperação Judicial, em até 60 (sessenta) parcelas mensais - exceto se o próprio credor concordar com prazo maior, com com deságio de 20% (vinte por cento), deságio esse que poderá ser reduzido ou eliminado, caso se trate de Fornecedor de insumos, mediante o pagamento*

*adicional, pela Recuperanda, do valor equivalente a 5% (cinco por cento) de cada nova compra feita;*

- b) Titulares de créditos superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais): serão pagos com carência de um ano contado da homologação do Plano de Recuperação Judicial, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais - exceto se o próprio credor concordar com prazo maior, deságio de 20% (vinte por cento), deságio esse que poderá ser reduzido ou eliminado, caso se trate de Fornecedor de insumos, mediante o pagamento adicional, pela Recuperanda, do valor equivalente a 5% (cinco por cento) de cada nova compra feita;*
- c) Titulares de créditos superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais): serão pagos sem carência, iniciando-se 30 (trinta) dias contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, corrigidas mensalmente a partir da homologação pela Taxa Referencial - TR, com 6% (seis por cento) de juros ao ano, com com deságio de 20% (vinte por cento). A cada compra à vista a partir da data de adesão do credor e estando a Recuperanda em dia com os pagamentos das parcelas referidas, haverá a amortização do crédito concursal no montante de 1% (um por cento) do valor da compra;*

*8.3.1.1. Credores Fornecedores Parceiros – os credores sujeitos à recuperação judicial que colaborarem com a continuidade das operações da Recuperanda por meio do fornecimento de produtos, insumos e serviços, inclusive bancários, poderão receber seu crédito em condições diferenciadas estabelecidas em acordo privado a ser celebrado, por meio do qual se comprometerão às seguintes contrapartidas:*

- a) Continuidade de fornecimento e concessão de prazos: obrigatoriamente, deverão manter fornecimento de serviços, produtos e insumos com volume já praticado, mantendo o faturamento anual de mercadorias à Recuperanda, com observância às condições de mercado, sobretudo em relação ao preço; ou ainda, manutenção do Limite de Linhas de Crédito praticadas;*
- b) Linha de crédito progressiva: deverão manter em favor da Recuperanda fornecimento à vista nos primeiros 6 meses a partir da*

homologação do PLANO; prazo médio de pagamento com até 80% à vista e 20% do 7º ao 12º mês após a homologação do PLANO; e com até 50% à vista e 50% a prazo do 13º a 18º mês após a homologação do PLANO; e em condições normais de prazo praticadas no mercado a partir do 19º mês após a homologação do PLANO;

c) Renúncia à cobrança: obrigatoriamente, renunciar à prática de qualquer ato de cobrança, judicial ou extrajudicial, incluindo protestos, ações judiciais ou quaisquer meios de cobrança em desfavor da PRECISION, dos sacados e dos avalistas/fiadores, bem como renunciar a eventuais garantias e, ainda, aos juros, multa e outros encargos de mora;

Descumprimento das condições de colaboração: o descumprimento das condições de colaboração pelo Credor Parceiro ensejará a resolução de pleno direito do acordo de colaboração, dando-se automaticamente seu reenquadramento na classe dos credores quirografários (Classe III), de modo que o eventual saldo de crédito em aberto será pago na forma da Cláusula 8.3 do PLANO.

8.3.1.2. *Credores Financeiros Parceiros* – os credores sujeitos à recuperação judicial que colaborarem com a continuidade das operações da Recuperanda por meio do fornecimento de linhas de crédito financeiro, poderão receber seu crédito em condições diferenciadas estabelecidas em acordo privado a ser celebrado, por meio do qual se comprometerão às seguintes contrapartidas:

a) Continuidade de fornecimento e concessão de crédito: obrigatoriamente, deverão manter fornecimento de crédito financeiro, com observância às condições de mercado, sobretudo em relação ao preço, com abertura de linha de crédito mensal para antecipação de recebíveis mínima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e linha de crédito “clean” de pelo menos R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) com juros e demais condições de mercado, ou outra operação equivalente e de interesse da Recuperanda;

b) Renúncia à cobrança: obrigatoriamente, renunciar à prática de qualquer ato de cobrança, judicial ou extrajudicial, incluindo protestos, ações judiciais ou quaisquer meios de cobrança em desfavor da PRECISION, bem como renunciar a eventuais garantias reais e pessoais e, ainda, aos juros, multa e outros encargos de mora;

*Descumprimento das condições de colaboração:* o descumprimento das condições de colaboração pelo credor parceiro ensejará a resolução de pleno direito do acordo de colaboração, dando-se automaticamente seu reenquadramento na classe dos credores quirografários (Classe III), de modo que o eventual saldo de crédito em aberto será pago na forma da Cláusula 8.3 do PLANO.

4. A Cláusula 9.2 do Plano de Recuperação Judicial passará a constar com a seguinte redação:

### *9.2 Protestos*

*Concluídos os pagamentos integrais dos créditos na forma estabelecida neste PLANO, dá-se a quitação ampla, geral, irrevogável e irretroatável, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja sendo, inclusive, obrigado o referido credor a oferecer, se o caso, carta de anuência, em especial em caso de títulos protestados. Os credores aderentes ao PLANO também concordam com a imediata suspensão da publicidade dos protestos, e apontamento nos órgãos de proteção ao crédito em nome da recuperanda e de seus avalistas, enquanto a recuperação estiver sendo cumprida, podendo retomar imediatamente a cobrança dos créditos em caso de inadimplemento.*

*A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, de forma que, enquanto cumpridos os termos do presente PLANO, a PRECISION, bem como seus avalistas, fiadores e coobrigados, estarão desobrigados de responder pelos créditos originais de titularidade dos credores aderentes ao PLANO.*

2. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS: neste ato, são ratificadas todas as cláusulas, termos e condições do PRJ ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

Cravinhos - SP, 11 de novembro de 2024.

JOSE NORBERTO  
BARBOSA  
SPADARO:08130819805

Assinado de forma digital por JOSE  
NORBERTO BARBOSA  
SPADARO:08130819805  
Dados: 2024.11.11 18:45:32 -03'00'

José Norberto Barbosa Spadaro  
Sócio-administrador